SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2520

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS (CAMINHÃO) TERMO DE SESSÃO TEMPOARÁRIA DO USO DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS (CAMINHÃO) QUE ENTRE SI AJUSTAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE E GUILHERME ARISTÓTELES PESSOA DE MELO JUNIOR

O MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 09.680.315/0001-00, com sede na Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá-PE, CEP.53.900.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lopes de Albuquerque, n° 135, Cidade de Itamaracá-PE, CEP. 53.900.000, portador do RG n°. 2575273 - SSP/PE e CPF n°.388.421.144-72, doravante denominada de CESSIONÁRIA e, do outro lado, GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA PESSOA DE MELO JUNIOR, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob nº 652.808.494-72, residente à Rua Av. Marcos Freire. 2222, Apto -602 – Casa Caiada – Olinda – PE – CEP-53130-540, doravante denominado de CEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO CESSÃO TEMPORÁRIA DO USO DOS SERVIÇOS DE VEÍCULOS (CAMINHÃO), de acordo com as condições seguintes:

O presente Termo de Cessão tem por objeto estabelecer condições operacionais, através da cooperação entre o Cessionário e o Cedente, com vistas à cessão temporária do uso dos serviços de 02 (dois) Caminhões Basculantes – PLACAS – MQB – 4162 e MQB-4182, com disponibilização de motoristas por parte do CEDENTE e combustível a cargo da CESSIONÁRIA, visando desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O objetivo do presente Termo prende-se a execução dos serviços de acordo com o Plano de Trabalho informado pela CESSIONÁRIA, como apoio técnico-operacional necessários à consecução dá finalidade dos serviços inerentes a este instrumento.

A CESSIONÁRIA deve atuar na execução do planejamento e acompanhamento e avaliação dos serviços objeto do presente Termo, propondo a qualquer tempo reformulações, readequações que entender cabíveis.

A CESSIONÁRIA deve expedir, a partir da assinatura deste Termo, as orientações aos seus servidores que dele devam conhecer, no sentido de dar pronto é adequado atendimento ao seu objeto.

A CESSIONÁRIA deve fornecer o combustível necessário para funcionamento dos equipamentos.

Ficará sob a responsabilidade da CESSIONÁRIA, a disponibilização de um servidor para ser responsável pelo recebimento dos equipamentos, acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados com os veículos cedidos indicando, inclusive, um local para a guarda dos equipamentos que estarão à disposição, garantindo sua segurança.

O CEDENTE obriga-se a entregar os veículos cedidos nos locais Indicados pela CESSIONÁRIA, Disponibilizando motoristas com habilitação compatível para condução dos veículos cedidos.

O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura, 15 de janeiro de 2020 e vigorará até o dia 16 de março de 2020.

Para realização do objeto deste Termo celebrado entre as partes, o CEDENTE cederá os veículos listados em anexo, a título gratuito e sem ônus para a Cessionária.

Este Termo não poderá ser alterado por meio de termo aditivo.

Competirá a CESSIONÁRIA proceder o acompanhamento da execução do presente termo, por intermédio do Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Sr. Joelson Gonçalves de Jesus dos Santos, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Plano de Trabalho, não eximirá a CESSIIONÁRIA da total responsabilidade na execução dos serviços.

O representante da CESSIONÁRIA, especialmente designado, deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao presente Termo e determinará se necessário a regularização das falhas observadas.

O extrato presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, sob a responsabilidade do Município da Ilha de Itamaracá.

Assim ajustadas, as partes firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Ilha de Itamaracá-PE, 15 de Janeiro de 2020.

GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA PESSOA DE MELO JUNIOR
Cedente

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito - Cessionária

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:82DDF7B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração e eletro eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, Educação, Governo, Obras e Defesa Civil e Saúde, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação. **FORNECEDOR:** SM CORDEIRO DE MELO EIRELI – EPP, **vencedora** do Item 1 com o valor unitário de R$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais) e valor global de R$ 33.280,00 (Trinta e três mil duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor global da empresa em **R$ 33.280,00 (Trinta e três mil duzentos e oitenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 12/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0B868130

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de refrigeração e eletro eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, Educação, Governo, Obras e Defesa Civil e Saúde, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação. **FORNECEDOR:** REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, **vencedora** do Item 2 com o valor unitário de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) e valor global de R$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais), Item 3 com o valor unitário de R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) e valor global de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), Item 4 com o valor unitário de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) e valor global de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Item 5 com o valor unitário de R$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais) e valor global de R$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais), Item 6 com o valor unitário de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e valor global de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Item 7 com o valor unitário de R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) e valor global de R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) e Item 8 com o valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e valor global de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo o valor global da empresa em **R$ 190.600,00 (Cento e noventa mil e seiscentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 12/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:F42FA193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
228	LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	58

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1727	ANGELA CLAUDIA DA SILVA	49	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs as 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9228905E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	BIOMÉDICO-HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
549	ALEXANDRA DE MELO MORAIS	58

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	BIOMÉDICO-HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
438	JULIANA DOS SANTOS VIANA LIMA MORAIS	48	

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DEA1547D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 003/2020**, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2020**, objetivando a Aquisição de sementes de milho e adubo, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito como **DESERTO**, em razão do não comparecimento de empresas licitantes interessadas no certame. Outrossim, já AUTORIZOU a abertura de novo processo licitatório a partir do presente, com nova publicação para a repetição do objeto supracitado. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou pelo fone (fax): (0**81) 3541-4715 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/02/2020

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FD58E46C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020** baseado no Art. 24 "IV" da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada de atividades meio para diversas secretarias pertencentes ao município de Afogados da Ingazeira. **CONTRATADA:** Terceiro Setor Eireli - **CNPJ**: 05.516.170/0001-47 - **CONTRATO Nº**: 001/2020 – **VALOR MENSAL**: R$ 150.000,00 – **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:655A348A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Tipo menor preço por itens. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 286.429,07 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte nove reais e sete centavos, quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos). Data da abertura: 27/02/2020, às 09hs, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 – Centro, Afogados da Ingazeira. O Edital referente ao Pregão Presencial 001/2020 poderá ser adquirido na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira, localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro, Afogados da Ingazeira/PE. Informações Telefone: (087) 3838-3738- Email: licitacaofmas@hotmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 11 de fevereiro de 2020.

CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:1DFFC9E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 063/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 161 E 163/2019

EXTRATO DE CONTRATO 161/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ: 29.945.539/0001-03**. **CONTRATADA:** AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES-ME, **CNPJ:** 04.356.868/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e permanente (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE). **Processo Licitatório:** 084/2018, **Pregão Presencial SRP:** 063/2018. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 155.145,00. **Data de Assinatura:** 02/12/2019. **Assinaturas: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros** – Secretária Municipal de Educação/**Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/**Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Danilo de Lima Rodrigues** - Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social//**José Henrique Pereira e Silva** – Aurecy Ferreira da Silva Simples - ME.

EXTRATO DE CONTRATO 163/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ: 06.111.889/0001-60; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ: 29.945.539/0001-03**. **CONTRATADA:** PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, **CNPJ:** 04.283640/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e permanente (INFRA/SOCIAL/EDUCAÇÃO/AGRICULTURA/ADM/SAUDE). **Processo Licitatório:** 084/2018, **Pregão Presencial SRP:** 063/2018. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 15.071,00. **Data de Assinatura:** 02/12/2019. **Assinaturas: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros** – Secretária Municipal de Educação/**Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/**Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Danilo de Lima Rodrigues** - Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social//**Edileusa do Nascimento Botelho** – Papelaria Gea Comercio e Representações Ltda - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:81EB5171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 060/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 164 E 165/2019

EXTRATO DE CONTRATO 164/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **Contratada:** JOSE DE ANCHIETA ALBUQUERQUE PEÇAS & SERVIÇOS, **CNPJ:** 19.753.493/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários da frota do Município de Afrânio (INFRA/SOCIAL/SEDUC/SAUDE/AGRICULTURA). **Processo Licitatório:** 080/2018, **Pregão Presencial SRP:** 060/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 182.800,00. **Data de Assinatura:** 26/11/2019. **Ordenador: Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros** – Secretária Municipal de Educação/**Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/**Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de. Agricultura/**Danilo de Lima Rodrigues** - Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social//**Jose de Anchieta Albuquerque –** Jose de Anchieta Albuquerque Peças & Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO 165/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **Contratada:** DEUSIMAR RODRIGUES FERREIRA - ME, **CNPJ:** 01.070.619/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários da frota do Município de Afrânio (INFRA/SOCIAL/SEDUC/SAUDE/AGRICULTURA). **Processo Licitatório:** 080/2018, **Pregão Presencial SRP:** 060/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 1.017.572,57. **Data de Assinatura:** 26/11/2019.

Ordenador:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de. Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DEUSIMAR RODRIGUES FERREIRA
Deusimar Rodrigues Ferreira - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DF11D3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - AVISO DE REABERTURA

Fica **REABERTO** o **PL n° 084/2019 PP/SRP n° 056/2019-Obj:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual prestação de serviços de tipografia, visando suprir as necessidades dos setores da Secretaria de SAÚDE e EDUCAÇÃO. **Abert:** 28.02.2020 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 12/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C90F724C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 056/2019. CPL. Pregão Presencial n.º 030/2019. Compras/Serviços. Menor preço por lote. Prestação de Serviços e Peças, parcelado de Maquinas Pesadas, para diversas secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.620.514,59. Sessão de Abertura: 21/02/2020 às 10h00min, na sala da CPL.
Edital e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacao@aguapreta.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE.

Água Preta – PE, 11 de fevereiro de 2020.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8F5C7CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 003/2019/PMA

-Processo Nº: 001/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Contrato Nº: 003/2019/PMA.
-Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 05.605.752/0001-08
-Valor Contratado R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:49AAE656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 005/2019/PMA

-Processo Nº: 002/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (MERENDA) da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 005/2019/PMA.
-Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI EPP.
-CNPJ Nº 13.400.219/0001-20.
-Valor Contratado R$ 66.720,00 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais), referente ao fornecimento do item nº 25.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Prazo Acrescido: 31/12/2020.

Alagoinha - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:77FC4A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 011/2019/FMS

-Processo Nº: 005/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 011/2019/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 305.870,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 05, 06, 10, 11, 16, 18, 23, 27, 29, 30, 31, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 103, 109, 111, 112, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 134, 138, 139, 142, 147, 148, 149, 151, 153 e 154.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Termo Aditivo Nº: 001/2020.
-Valor Acrescido: 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 1,9551% do valor inicialmente contratado, referente a quantidade de 200 (duzentos) unidades do item nº 52 - Insulina NPH, ao valor unitário de R$ 23,00 (vinte e três reais), e valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); e, 60 (sessenta) unidades do item nº 53 - Insulina Regular, ao valor unitário de R$ 23,00 (vinte e três reais), e valor total de R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Alagoinha - PE, 06 de Janeiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FC7A1CB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº: 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 011/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, destinada a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que a partir desta data fica SUSPENSO as Atas de Registro de Preços referentes a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – CNPJ: 30.597.577/0001-98, por decisão em caráter na Ação Civil Pública n° 0800382-46.2019.4.08.8203 – que determinou a suspensão dos contratos em andamento em qualquer das esferas de governo (Federal, Estadual ou Municipal).

Aliança, 11 de fevereiro de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A8554CB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2020. Em obediência ao principio da vinculação ao edital, identificou-se que houve um erro no termo de referência, pois seguia o valor unitário R$ 82.952,58(oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), toda via o valor unitário correto é R$ 84.112,08(oitenta e quatro mil cento e doze reais e oito centavos), sendo para 2 ambulância perfaz o total infra informado, e este erro alteraria a formulação da proposta, entendendo assim, este Pregoeiro republica o edital obedecendo às condições anteriores. OBJETO: Aquisição de dois veículos novos "0" km, modificados para ambulância, para atender a frota de veículos a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE. Recursos oriundos do Plano de Trabalho-Proposta n°: 10759.784000/1190-04 e do Tesouro Municipal. VALOR ESTIMADO R$: 168.224,16 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos) ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020 às: 09:00 horas Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança 11 de fevereiro de 2020

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FB1F2237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 039/2020

PORTARIA Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – EXONERAR a pedido, **KATIA MARIA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 2330645 SSP-DF e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 319.404.984-49, do cargo efetivo concursado de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 05 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:14124D83

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 040/2020

PORTARIA Nº 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **EDVALDO RODRIGUES DO Ó**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 738, portador da cédula de identidade nº 2.619.435 SSP-PE e inscrito no CPF nº 419.735.774-53, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020 a 05 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4B7AB8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ CLAUDECI PEREIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 921, portador da cédula de identidade nº 4.172.216 SSP-PE e inscrito no CPF nº 993.100.154-20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020 a 05 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:CBD3B08F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 008/2020. OBJETO Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria de infra estrutura urbanas com a pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Projetada 02 Quadra C Distrito Industrial – Localizado no Bairro Boa Esperança Município de Arcoverde. Valor estimado global R$ 84.401,24 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos). Abertura: 10/03/2020, ás 10 (Dez) horas. Informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 11 de Fevereiro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:09FF2879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 014/2020. Chamada Pública N.º 001/2020 Objeto: convocar empresa objetivando a contratação para prospecção, intermediação e captação de recursos, negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro para a realização das festividades do Carnaval 2020, no município de Bezerros – PE. A CPL do município dos Bezerros comunica que foi vencedora do processo acima citado a empresa: Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA, CNPJ n.º 04.601.397/0001-28, apresentou proposta para a COTA MARACATUS, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), baseando-se no item do edital nº 4.2. As empresas que por ventura queiram negociar o valor da cota escolhida, através de permuta de serviços ou produtos, de forma integral ou não, devem apresentar um projeto comprovando a viabilidade do acordo com valores e demais detalhes.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5FCB373A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 004, de 11 de fevereiro de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA CRISTIANA GOMES VITAL DE LUCENA, Matrícula nº. 005544, Professor (a), Classe VI, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 11 de fevereiro de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:74FBD42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BOM JARDIM – PE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 010/2019. Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019

Contrato Nº: 010/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Aquisição. Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2019, para **Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilômetro), primeiro emplacamento, para atender as necessidades de Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim/PE**. Contratado: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$ 49.700.00. Item 1.

Bom Jardim, 05/12/2019.

JOSÉ GOMES DE MEDEIROS FILHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Adélia Souto de Arruda Silva
Código Identificador:AA932D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica, tipo RL-1C, com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio, visando pavimentar e/ou recapear as diversas ruas do município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital. **Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0008-28, com sede na Rodovia CE 060, KM 11,5, Distrito Industrial, CEP: 61.800-100, Pavuna, na cidade de Pacatuba/CE. **Contrato nº 015/2020**. **Valor Global: R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).** Destarte o referido valor global corresponde ao valor total do ITEM ÚNICO do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 001/2020. Processo Administrativo nº 001/2020. **Vigência:** De 27 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

BONITO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:06A2126D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2020

EMENTA: Designa o Servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Germano da Apresentação, matricula nº 628, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no munícipio objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:42AC2985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2020

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido através de requerimento solicitado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **BRENO DE ALBUQUERQUE SENNA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 009.772.014-30 e Cédula de Identidade Nº 5.642.430 SDS/PE, ocupante efetivo do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6E454836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2020

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido através de requerimento solicitado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **NATHÁLIA ROSEANE DE MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 096.286.954-60 e Cédula de

Identidade Nº 8.586.776 SDS/PE, ocupante efetiva do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2A5BC4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 04/2020.

EMENTA: Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais e organizacionais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o exercício de 2020, a quem competirá a prática dos atos inerentes ao processamento e julgamento dos certames licitatórios previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA** - CPF n. 655.863.284-53 e RG n° 3.769.013 - SDS-PE;

SECRETÁRIO: **Juarez Barros Carneiro Junior** - CPF nº 844.898.204-53 e RG nº 4.794.356 - SDS/PE;

MEMBRO: **Luiz Diógenes Cabral Sobrinho –** cpf nº 015.398.224-19 e RG nº 7.999.958 – sds/pe; e

MEMBRO: **Carlos Henrique Cavalcanti Silva** – cpf nº 108.377.614-25 e RG nº 8.409.073 – sds/pe;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A8B81E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 05/2020.

EMENTA: Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da PMB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais e organizacionais, e, tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei de Licitação nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) **PREGOEIRO(A)** e equipe de apoio da Prefeitura de Municipal de Bonito, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, para exercerem as atribuições referentes aos Pregões, no âmbito municipal, com a seguinte composição:

PREGOEIRO(A): **Camila Asuerc dos Santos Freire** - CPF n. 108.054.294-92 e RG n°9.073.371 - SDS-PE;

MEMBRO/Equipe de apoio: **Juarez Barros Carneiro Junior** - CPF nº 844.898.204-53 e RG nº 4.794.356 - SDS/PE; e

MEMBRO/Equipe de apoio: **Carlos Henrique Cavalcanti Silva** – cpf nº 108.377.614-25 e RG nº 8.409.073 – sds/pe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7753D1E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2020.

Dispõe Sobre a Redução de ISSNQ (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) para Instalação de Empreendimento Industrial e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Bonito e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.091/2016, Código Tributário Municipal c/c a Lei Complementar n° 116/2003 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 864/2009, que Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Bonito;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida redução da alíquota para 2% (dois por cento) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, para a instalação do empreendimento da Empresa **RIO BONITO NORDESTE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.071.564/0001-01, com sede às margens da PE-109, s/n, km9, Vila de Alto Bonito, Bonito, Pernambuco, às empresas abaixo relacionadas, respeitando-se o disposto nos incisos de I a XXII, do artigo 3°, da Lei Complementar n° 116/2003, e exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a Lei Complementar n° 116/2003:

- Goiana Pré-Moldados de Blocos e Estruturas Ltda, CNPJ n° 10.814.708/0001-30, com na PE-49, Km 5, Loteamento Eldorado, Distrito de Tejucopapo, Goiana, Pernambuco;

- Xavante Alugueis de Máquinas Ltda, CNPJ n° 05.307.355/0001-41, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, s/n, Cento, Bonito, Pernambuco;

- Bomtempo Serviços de Engenharia Ltda- ME, CNPJ n° 21.744.881/0001-25, com sede à Rua Zildênia, 1166, Sala 25, Coité, Eusébio, Ceará;

- Suporte Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ n° 10.423.874/0001-05, com sede à Rua Silveira Lobo, 62, Poço da Panela, Recife, Pernambuco;

- Global Construções Eirelli, CNPJ n° 24.964.085/0001-96, com sede à Rua Trupial, 22, Agamenon Magalhães, Igarassu, Pernambuco.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5BA6859F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
DECRETO Nº 04/2020

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA REFERENTE A CRISE NO SETOR AVÍCOLA NO MUNICÍPIO DE BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; pela Lei Estadual nº10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que a avicultura constitui-se em uma das principais atividades econômicas do Município;

Considerando o alto índice de mortalidade de aves em decorrência da alta temperatura que ocorre no Município e a falta constante de energia elétrica, devido a constante descarga elétrica (raio) e trovões;

Considerando que a instalação da crise da avicultura poderá desencadear problemas de ordem econômica graves a muitas famílias de Bonito e região, inclusive com reflexos no desemprego;

Considerando o reflexo negativo da crise na avicultura sobre o movimento econômico de Bonito, com a consequente redução da aquisição dos produtos e mercadorias no comércio local;

Considerando o possível êxodo rural provocado pelo desestímulo à produção de aves, com reflexos sociais;

Considerando, afinal, a necessidade de intervenção estatal sobre a atividade de avicultura através da mobilização de todas as esferas Governamentais em prol desta,

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em toda área rural do Município de Bonito, Estado de Pernambuco, provocada pela crise na atividade avícola.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse Decreto a todos os órgãos pertinentes a esse para as devidas finalidades legais.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com eficácia de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Bonito, 24 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4643949C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº **019/2019**. Pregão Presencial nº **014/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II|, alíneas da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula Sétima. publica o extrato do primeiro termo aditivo para reequilibrio economico-financeiro**.** Alteração no valor em 15% dos itens 81 do lote 01 e 77 do lote 02 do **Contrato Administrativo PMB Nº 035-10/2019,** referente à contratação de empresa para a aquisição de medicamentos (farmácia básica, hospitalares e material penso) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejão/PE e demais Unidades da Administração Direta e Indireta**, em favor da empresa: DROGA FONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 08.778.201/0001-26**. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 04 de fevereiro 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:381B325B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0080/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta estado de anormalidade, caracterizada como "Situação de Emergência" em toda a base territorial do Município de Brejinho (PE) decorrente de longo período de ESTIAGEM.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município em conformidade com o que previsto no artigo 17 do Decreto Federal n.º. 5.376/2005, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução n.º. 03/1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e nas demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO:

I – que o longo período estiagem recente continua implicando em acréscimo dos problemas socioeconômicos, gerando ao Município e a sua Administração a necessidade de adotar medidas emergenciais que minimizem a falta de água nas Comunidades, inclusive em parte da Zona Urbana;
II – que o longo período de baixa precipitação pluviométrica tem ocasionado o esvaziamento do único reservatório de água que serve ao Sistema de Abastecimento da Sede do Município, situação que se permanecer ocasionará a suspensão dos serviços pela Concessionária e obrigará a Administração Municipal adotar ações supletivas visando a disponibilização de volume mínimo de água a população urbana.
III - ainda que diversas localidades, a exemplo de Placa de Piedade, Ambó, Vila de Fátiba, não possuem poços tubulares com capacidade para atendimento de seu abastecimento e das áreas circunvizinhas;

IV – Que o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta a estiagem e reabilitação da situação anormal.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta a estiagem e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela seca, sob a coordenação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.
Art. 4º Este Decreto possui vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data de sua publicação em Edição Extra do Boletim Oficial do Município.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F128AD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO N.º 003/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020.

O PREGOEIRO OFICIAL COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que a **REABERTURA** da sessão do Pregão Presencial N.º 003/2020 objetivando a contratação de empresa para fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município, acontecerá às 10h00min do dia 17 de Fevereiro de 2020.

Buíque, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B4CE4A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PROCESSO N.º 014/2020. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

Processo N.º 014/2020. **Chamada Pública N.º** 001/2020 - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2020. A Comissão Permanente de Licitação comunica que o vencedor da licitação supracitada foi o: **GRUPO INFORMAL – DELICIAS DO CAMPO** representado pela Sra. Renata Maria Alves de Siqueira, CPF: 062.704.534-02**.** O presente processo foi homologado com base na ata da Comissão da CPL, nomeada para esta finalidade de contratação.

Buíque, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidenta da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:62355243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 44 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

NOMEAR a partir de 06 de fevereiro de 2020: JOSÉ FERNANDO PEREIRA, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Augusto César da Cunha Paiva, símbolo CCGV2 .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1DBE72C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 012/FMAS/2017, **Processo Administrativo n°** 314/2017, **Processo Licitatório n°** 011/FMAS/2017, **Dispensa nº** 009/FMAS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de dezembro de 2020. **Locador**: **ALEX LUIZ FERREIRA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 097.408.704-14, **Valor Total n°** R$ 24.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6857B874

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/FMAS/2018, **Processo Administrativo n°** 291/2018, **Processo Licitatório n°** 011/FMAS/2018, **Dispensa nº** 003/FMAS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do**

Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2020, juntamente com a alteração de titularidade da locação para Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ 34.860.721/0001-93. **Locador**: **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES,** inscrito no CNPJ 34.860.721/0001-93, **Valor Total n**° R$ 18.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:789B012A

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 007/FMDDCA/2017, **Processo Administrativo n**° 296/2017, **Processo Licitatório n**° 007/FMDDCA/2017, **Dispensa nº** 006/FMDDCA/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2020. **Locadora**: **LETICIA FERREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 121.498.094-04, **Valor Total n**° R$ 9.600,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:49F25D7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 011/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 125/FMS/2018, **Processo Licitatório n**° 062/FMS/2018, **Dispensa nº** 002/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ELIANDRO JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 020.251.264-92, **Valor Total n**° R$ 20.319,12, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C155A028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 036/FMS/2018, **Processo Administrativo n**° 305/FMS/2018, **Dispensa nº** 013/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 697.619.574-20, **Valor Total n**° R$ 18.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A4404181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 034/FMS/2018, **Processo Licitatório n**° 116/FMS/2018, **Inexigibilidade nº** 003/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2020. **Empresa**: **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 520, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, **Valor Total n**° R$ 1.569.342,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:256B1164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 003/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 003/FMS/2020, **Processo Licitatório n**° 002/FMS/2020, **Dispensa nº** 001/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Frei Damião, n° 71, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-612, destinado não funcionamento da Unidade de Saúde da Família Manoel Vigia. **Locador**: **REGINALDO BRAZ DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n° 152.140.364-34, **Valor Total n**° R$ 21.360,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CB1E36F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 028/FMS/2019, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 201/2019, **Pregão Presencial nº** 009/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de

medicamentos, para atender Unidades de Saúde do Município. **Empresa**: **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.312.871/0001-46, com sede na Rua Sergipe, n° 955, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-078, **Valor Total n**° R$ 7.200,00, **Vigência**: 04 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de dezembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9A68E3D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 002/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 246/FMS/2019, **Processo Licitatório n**° 045/FMS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 014/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de alimentos dietéticos, para os Hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.884.446/0001-99, com sede na Rua Pereira Coutinho Filho, n° 727, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.680-180, **Valor Total n**° R$ 252.900,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:ACE37BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 246/FMS/2019, **Processo Licitatório n**° 045/FMS/2019, **Pregão Eletrônico nº** 014/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de alimentos dietéticos, para os Hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa**: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.167.665/0001-03, com sede na Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, n° 165, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-370, **Valor Total n**° R$ 549.072,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A0C07E7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.853, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.015.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

4 122 67	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
4 122 67 8.80	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 134 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 194 FNT 25	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$2.015.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 68	- ORLA		
15 451 68 3.31	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ORLA		
Desp. 136 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	15.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.290	- MANUTENÇÃO DO PROJETO: FAMÍLIA E ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA PAZ		
Desp. 558 FNT 25	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$2.015.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.01.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DB330666

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 120/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: LÍVIA REGINA DOS SANTOS MEDEIROS, do Cargo de COORDENAÇÃO, símbolo CC3, a partir de 11 de fevereiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:48721324

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 079/2020.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a C.I nº 12/2020 – GAPRE de 10/02/2020 e despacho GERHU de 11/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **HARLEY ANANIAS BELO**, Mat. **32.286**, no cargo de **ENGENHEIRO SANITARISTA,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AFF652D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SELOG/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria - informa o **Processo Administrativo**: Nº 014/2020 - **Processo Licitatório**: 006/PMCSA-SELOG/2020- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMCSA-SELOG/2020.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), estantes em aço, fogão, cadeiras giratórias e forno microondas, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Executiva de Obras, entre outras Secretarias, através da Secretaria Executiva de Logística- **Valor Máximo Aceitável**: **79.941,62**(setenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 12/02/2020 às 09H00MIN, ATÉ O DIA 27/02/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2020 às 08H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Fevereiro de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0DC039FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Superintendência de Desenvolvimento Rural – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 004/PMCSA-SDR/2020. **Processo Licitatório** nº 019/PMCSA-SDR/2020. **Processo Administrativo** nº 292/2019. **Chamamento Público** nº 006/PMCSA-SDR/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto** Elaboração, execução e monitoração de ampliação da produção de mel de abelha. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Associação dos Apicultores e Meliponicultores do Cabo, CNPJ/MF n° 08.927.444/0001-89. **Valor Total:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1CF9C300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMCSA-SECS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Comunicação Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 033/2020 - **Processo**

Licitatório: 013/PMCSA-SECS/2020 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMCSA-SECS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação por unidade/hora de 5.000(cinco mil) horas ano de carro de som. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 28/02/2020 ÀS 08H00MIN**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Fevereiro de 2020

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:00BFE4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
DECRETO Nº 1.856, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2020.
§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.
§2º. No decorrer do exercício de 2020, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.
§4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.
Art. 2°. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2020, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.
Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:
I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
II - Grupo 4 – Investimentos; e
III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.
§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:
I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.
Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.
§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.
§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.
Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.
Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.
Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.
§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.
§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.
Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 30 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSEMAR FERRAZ
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2471960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 156/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Administrativo n**° 335/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Licitatório n**° 183/PMCSA-SMPROS/2019, **Dispensa nº** 013/PMCSA-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: Locação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n° 159, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município. **Locador**: **SEVERINO PAULO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 097.862.104-25, **Valor Total n**° R$ 20.160,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C3330994

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - S.HAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Desenvolvimento Rural**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 012/PMCSA-SDR/2019, **Processo n**° 018/PMCSA-SDR/2019, **Dispensa nº** 001/PMCSA-SDR/2019, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 13 de fevereiro de 2021. **Locador**: **CHÁCARA SEABRA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.944.502/0001-57, **Valor Total n**° R$ 72.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de fevereiro de 2020.

AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:71DCDAA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2020

Processo Licitatório n.º 003/2020; Pregão Presencial nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a lanches, almoços e jantares a serem servidos nas formações continuadas dos profissionais do magistério, seminários, apresentações culturais e culminâncias de projetos educacionais/culturais promovidos pelo Fundo Municipal de Educação durante o período de 2020**.** EMPRESAS VENCEDORAS: **CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29, instalada na Rua Major Tomaz, nº 73-77, Complemento 69, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$11.120,00** (onze mil e cento e vinte reais); **LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 241, Centro, Cachoeirinha/PE, com o valor de **R$58.585,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.536.960/0001-57, instalada na Rua Afonso Pena, nº 38, Santo Antônio, Garanhuns/PE, com o valor de **R$2.956,50** (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 10 de fevereiro de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DF222F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 09:00h., do dia 27.02.2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento de Peças automotivas para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2020, com Valor Estimado R$ 196.755,72 Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 ás 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL, no email cplcanhotinho2018@bol.com.br ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144.

Canhotinho, 11 de fevereiro de 2020.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:0B9E3DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através do seu Prefeito publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2020, destinado fornecimento de forma parcelada de alimentos Perecíveis e não perecíveis para manutenção da merenda escolar dos alunos da rede municipal, durante o exercício de 2020, em favor da Empresa VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA A AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 – GALPÃO – FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIQUEIRA – GARANHUNS - PE – CNPJ ° 10.517.296/0001-76, vencedora de todos os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo um total de R$ 549.865,00. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 11 de fevereiro de 2020.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E112826D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE ANÁLISE DO MAPA DE APURAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO Nº 002/2020

ATA DE ANÁLISE DO MAPA DE APURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO Nº 002/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

DATA DA SESSÃO: 10/02/2020 (SEGUNDA - FEIRA)
HORÁRIO: 11h00min

Às **11h00min** do dia **10/02/2020**, na sala de reunião da licitação, no prédio de Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE, realizou–se a sessão pública para ANÁLISE DO MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referencia. Presente a pregoeira a Senhora Maria Pereira Lopes, os membros da equipe de apoio as senhoras Gabriela Oliveira da Silva e a senhora Gracieli Mireli Cassiana Miguel que esta subscreve. Em análise pela pregoeira dos itens declarados vencedores pelas empresas, conforme mapa e ata realizada no dia 05 de fevereiro de 2020. **EMPRESA 01:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 **vencedora dos itens (17, 49, 51, 58, 75, 76, 85, 119, 120, 124 e 144) pelo valor total de R$ 24.275, 00 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)**; **EMPRESA 02:** PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 **vencedora dos itens (2, 3, 7, 18, 29, 33, 47, 53, 56, 61, 62, 66, 73, 81, 95, 105, 106, 109, 111, 126, 137, 138e 139) pelo valor total de R$ 98.584, 20 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**; **EMPRESA 03:** ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 **vencedora dos itens (4, 9, 16, 24, 26, 28, 32, 41, 42, 67, 71, 74, 80, 83, 90, 92, 94, 112, 114, 117, 123, 128, 134, 136, 141, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 166 e 167) pelo valor total de R$ 32.640, 05 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos)**; **EMPRESA 04:** DROGAFONTE LTDA, de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 **vencedora dos itens (1, 5, 6, 10, 15, 20, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 50, 54, 55, 59, 60, 64, 68, 70, 72, 77, 78, 82, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 115, 118, 122, 127, 129, 130, 132, 142, 145, 146, 160 e 163) pelo valor total de R$ 141.114, 95 (Cento e quarenta e um mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**; **EMPRESA 05:** J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 **vencedora dos itens (8, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 27, 30, 39, 40, 43, 44, 46, 52, 63, 65, 84, 87, 88, 89, 101, 102, 113, 116, 125, 131, 133, 135, 143, 149, 151, 153 e 165) pelo valor total de R$ 107.555, 00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)** e **EMPRESA 06:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 **vencedora dos itens (48, 57, 69, 79, 86, 103, 121, 140, 152, 158 e 164) pelo valor total de R$ 5.674, 00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Perfazendo – se um valor global de R$ 409.843, 20 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).** Foi constatado pela mesma que a **EMPRESA 04:** DROGAFONTE LTDA, de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 foi vencedora do **ITEM 15** (ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5 ML), pelo valor unitário de **R$ 3, 39 (três reais e trinta e nove centavos)** sendo este valor cotado acima do valor estimado do edital que era de **R$ 2, 16 (dois reais e dezesseis centavos)**. A Pregoeira declara o **ITEM 15 FRACASSADO**, tendo em vista que o segundo e único colocado também cotou acima do valor estimado do edital. Em relação aos demais itens não houve nenhuma alteração, tendo o seguinte julgamento: **EMPRESA 01:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 **vencedora dos itens (17, 49, 51, 58, 75, 76, 85, 119, 120, 124 e 144) pelo valor total de R$ 24.275, 00 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)**; **EMPRESA 02:** PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 **vencedora dos itens (2, 3, 7, 18, 29, 33, 47, 53, 56, 61, 62, 66, 73, 81, 95, 105, 106, 109, 111, 126, 137, 138e 139) pelo valor total de R$ 98.584, 20 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**; **EMPRESA 03:** ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA, de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 **vencedora dos itens (4, 9, 16, 24, 26, 28, 32, 41, 42, 67, 71, 74, 80, 83, 90, 92, 94, 112, 114, 117, 123, 128, 134, 136, 141, 147, 148, 150, 154, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 166 e 167) pelo valor total de R$ 32.640, 05 (Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos)**; **EMPRESA 04:** DROGAFONTE LTDA, de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 **vencedora dos itens (1, 5, 6, 10, 20, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 50, 54, 55, 59, 60, 64, 68, 70, 72, 77, 78, 82, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 115, 118, 122, 127, 129, 130, 132, 142, 145, 146, 160 e 163) pelo valor total de R$ 140.097, 95 (Cento e quarenta mil, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**; **EMPRESA 05:** J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 **vencedora dos itens (8, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 27, 30, 39, 40, 43, 44, 46, 52, 63, 65, 84, 87, 88, 89, 101, 102, 113, 116, 125, 131, 133, 135, 143, 149, 151, 153 e 165) pelo valor total de R$ 107.555, 00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)** e **EMPRESA 06:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 **vencedora dos itens (48, 57, 69, 79, 86 , 103, 121, 140, 152, 158 e 164) pelo valor total de R$ 5.674, 00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais). Perfazendo – se um valor global de R$ 408.826, 20 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 12h00min. Sendo esta ata publicada na AMUPE, abrindo-se o prazo pra interposição de recursos. Eu Maria Pereira Lopes, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira e a equipe de apoio.

Carnaíba (PE), 10 de Fevereiro de 2020.

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AAAF3D38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO No 05 / 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a realização de audiências públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde vem atender ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências,

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa prestar conta dos recursos aplicados na saúde municipal durante o terceiro quadrimestre de 2019;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que as aplicações dos recursos financeiros possam ser maximizadas em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade;

Decreta:

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

Art. 2º. A Audiência Pública, presencial, será realizada na Casa Legislativa do Município de Carnaíba, no dia 18 de fevereiro de 2020, com início às 09h00min.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BC9F2A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 50/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 3º decênio, no período de 08/02/1988 a 22/09/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 10/02/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.02.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E154E582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 51/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ROSA MARIA DE ANDRADE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 01/02/1988 a 01/02/2008, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 10/02/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10.02.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:93003728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n° 52/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a reassunção de função da servidora **ANDREANE MASLA MENDES GONÇALVES** – Professora - a partir de 03.02.2020.

Art.2º - **Encerrar** o período de licença sem vencimentos concedida em 19 de FEVEREIRO de 2018 conforme Portaria nº 40/2018.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir de 03.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BC027226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

Processo Licitatório Nº: 010/2020 – Pregão Presencial nº. 007/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 95.520,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).** Data da Sessão de Abertura: **27/02/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/**.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 11 de fevereiro de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BFA3F56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

Processo Licitatório Nº: 011/2020 – Pregão Presencial nº. 008/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 63.546,90 (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).** Data da Sessão de Abertura: **28/02/2020** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/**.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 11 de fevereiro de 2020 -

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CB21D786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Inspetoria Regional de Arcoverde resolve adiar "sine – die" o Processo Nº: 009/2020 – Pregão Presencial nº. 006/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 11 de fevereiro de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BC165869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 - AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que em virtude de promover adequações no Termo de Referência do Edital, fica REVOGADO o supracitado processo cujo objeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES E FORMALIDADES LEGAIS NECESSÁRIAS À MODERNIZAÇÃO DA METODOLOGIA DO IPAMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARPINA, REFERENTE AO LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL – RPPS E REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, POR MEIO DO SISTEMA COMPREV. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 11/02/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:C73E46DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019 – CONCORRÊNCIA N° 08/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO IPSEP, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI CNPJ 11.211.110/0001-19, perfazendo a importância global o valor de R$ 350.000,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 11/02/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:41F3CC34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DO CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 90.000,00. Entrega do Edital a partir de: 12/02/2020 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2020 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 08h00min as 12h00min e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia.

Carpina/PE, 11/02/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6A6BB366

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de fisioterapia. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 76.814,06. Entrega do Edital a partir de: 12/02/2020 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2020 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 10h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br ou http://carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 11/02/2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:07C35278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIVAN CARLOS PEREIRA VIEIRA**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **03 (três) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 2º **decênio**, no período **de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de maio de 2020, ficando outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 11 de fevereiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:05EC7092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA OLENI PEREIRA SILVA CAVALCANTE**, Servidora Pública Municipal onde exerce a função de **PROFESSOR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **06 (seis) meses** da Licença Prêmio, referente ao seu 3º **decênio**, no período **de 10 de fevereiro de 2020 a 07 de agosto de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 11 de fevereiro de 2020.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:F3CC99A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – DISPENSA Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, informa que vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A data para recebimento das Propostas de venda e documentos será até às 08h00min do dia 12 de Março de 2020. Valor Estimado: R$ 149.490,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, o edital poderá ser adquirido no Site oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes.

Chã de Alegria - PE, 06 de Fevereiro de 2020.

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4E12E26E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido em comum acordo entre as partes o contrato de Nº 001/2019 em consornância com o item 9.11 da cláusula nona do referido instrumento, com efeitos produzidos a partir do dia 01/12/2019.

Chã de Alegria 11 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:27B42FB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 010/2020 -
MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

Nat: Prest. Aquisição - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COM A TECNOLOGIA LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, conforme disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do ANEXO I, do Edital e seus anexos. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 02/03/2020 às 11:00 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com .

Cumaru/PE, 11 de fevereiro de 2020.

INAYARA MIRELLY DE ANDRADE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:DBA213A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2020 - Processo licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: O objeto da presente é a contratação de empresa especializada na locação de veículos destinado à diversas Secretarias Municipais de Cumaru/PE, Contratada: JB LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.315.161/0001-07,Valor: R$523.200,00. Vigência: de 02/01/2020 a 02/01/2021.

CONTRATO Nº 002/2020 - Processo licitatório nº 019/2020 – Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: O objeto da presente é a contratação de empresa especializada na locação de veículos destinado à diversas Secretarias Municipais de Cumaru/PE, Contratada: G ALVES DE LIMA SERVICOS & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 15.237.287/0001-45,Valor: R$ 83.500,00. Vigência: de 02/01/2020 a 02/01/2021.
CONTRATO Nº 003/2020 - Processo licitatório nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obra de urbanização do açude as margens da PE-95, no distrito de Ameixas, no município de Cumaru/PE, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. Contratada: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.417.792/0001-09 Valor: R$391.168,22. Vigência: de 27/01/2020 a 25/07/2020.
CONTRATO Nº 004/2020 - Processo licitatório nº 004/2020 – Convite nº 001/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia para urbanização de acesso ao cristo no- Cumaru/PE, conforme especificações constantes do Projeto Básico -Anexo I - deste Convite, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, Contratada: JB LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ: 22.315.161/0001-07,Valor: R$ 97.662,09. Vigência: de 27/01/2020 a 26/05/2020.
CONTRATO Nº 005/2020 - Processo licitatório nº 005/2020 – Convite nº 002/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia para reformado Mercado Municipal de Ameixas para da cidade de Cumaru /PE, Contratada: CR AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 24.217.944/0001-83, Valor: R$ 256.704,11. Vigência: de 27/01/2020 a 26/05/2020.
CONTRATO Nº 006/2020 - Processo licitatório nº 006/2020 – Convite nº 002/2020. Objeto O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Engenharia para urbanização de acesso ao município de Cumaru/PE – Trevo, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I – do Edital, Contratada: CR AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 24.217.944/0001-83,Valor:R$212.801,81. Vigência: de 27/01/2020 a 26/05/2020.

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:ADCF942D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 001/2020 – SME Processo licitatório nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020. Objeto: Constitui objeto desta Ata de registro de preço para aquisição parcelada de gênero alimentícios destinados à Merenda Escolar, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de assistência social, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14 Valor: R$480.232,40. Vigência: de 28/01/2020 a 28/01/2021.

ARP Nº 002/2020 - FMS Processo licitatório nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020. Objeto: Constitui objeto desta Ata de registro de preço para aquisição parcelada de gênero alimentícios destinados à Merenda Escolar, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de assistência social, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14 Valor: R$211.091,70 Vigência: de 28/01/2020 a 28/01/2021.

ARP Nº 003/2020 – FMAS Processo licitatório nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020. Objeto: Constitui objeto desta Ata de registro de preço para aquisição parcelada de gênero alimentícios destinados à Merenda Escolar, Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de assistência social, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. Contratada: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14 Valor: R$ 226.569,00 Vigência: de 28/01/2020 a 28/01/2021.

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:B0A12625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2020.

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação Nº003/2020, PROCESSO 012/2020, para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência e seus anexos, em favor da empresa: empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita sob o CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com o cálculo do êxito de 12% (doze por cento),outras informações podem ser obtidas Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com .

Cumaru/PE, 11 de fevereiro de 2020.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:B590F343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 005/2020. FMS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 005/2020. FMS. Pregão Presencial Nº 00005/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para a (UMEB) Unidade Mista Elizabete Barbosa e para o PSFs (Postos de Saúde da Família) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$1.172.548,21.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 11/02/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D0E3AA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 – O fundo Municipal de Saúde do Município de Escada, através da sua Pregoeira, informa que às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Registro de Preços constado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis e perecíveis destinado ao Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral. Valor Máximo Aceitável: R$ 462.780,44 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 11 de fevereiro de 2020.

MYRANA KERLLYNE ALVES COSTA
Pregoeira do Munícipio de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AC23F062

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 03 de fevereiro de 2020. Edição 2513.
Onde-se-lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019;
Lê-a-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020;
Onde-se-lê: Informa que às 09h30min do dia 13 de janeiro de 2019;
Lê-a-se: Informa que às 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2020.

Escada, 11 de fevereiro de 2020.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:46D76D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 007/2020 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 007/2020, modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) TECNICO/TECNOLOGO EM EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL COMO AUXILIAR TECNICO / ASSITENTE DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) RAFAELE LOPES DE ALENCAR,** RG 9.061.589 SDS-PE e CPF: 107.610.934-94. **Endereço:** Rua Jose Arnaldo, 884 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP.:56.230-000, Exu – PE. **Valor do item** R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos e reais).

Exu-PE, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EE156BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 008/2020 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório 008/2020, modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, para **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DESENHISTA DETALHISTA CADISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) RAQUEL LEITE NOBRE,** RG 7.789.964 SDS/PE e CPF: 080.350.274-50. Endereço: Rua José Matias da Silva, nº 77, Bairro São Francisco, Bodocó-PE. Valor do item R$ 47.448,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Exu-PE, 11 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CB294246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Processo Nº: 00003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Contratação de empresa para a aquisição de fogos de artifícios diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Feira Nova, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações dos serviços constantes no Termo de Referência do edital. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Alves & Alves Ltda - ME. CNPJ: 03.911.862/0001-64, pelo valor de R$116.140,00.

Feira Nova, 11/02/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9DC913AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00003/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Processo Nº: 00003/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para Contratação de empresa para a aquisição de fogos de artifícios diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Feira Nova, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações dos serviços constantes no Termo de Referência do edital. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Alves & Alves Ltda - ME. CNPJ: 03.911.862/0001-64, pelo valor de R$116.140,00.

Feira Nova, 11/02/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:456AE1DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
RETIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 015/2019-FMS

Em virtude de uma má redação aplicada ao texto da revogação do Pregão Presencial nº 015/2019 publicada no Diário Oficial na data de 11 de fevereiro de 2020, com código de identificação 6E5EAB4E, redação essa que veio a causar dúvidas perante licitantes que se depararam com tal publicação, o Fundo Municipal de Saúde de Floresta vem publicar uma retificação com o objetivo de corrigir esse erro ocorrido.

Sendo assim o texto em questão passa a vigorar com a seguinte redação:

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta, no uso de suas atribuições, vem informar que, na ausência de exigência editalícias acerca de apresentação, pelas empresas, no ato de credenciamento, de certidões que comprovem as empresas não estarem cumprindo penalidades que impeçam a sua participação no certame, pois em outro processo, **Pregão Presencial nº 016/2019-FMS**, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Floresta/PE, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, determinada licitante com penalidades sofridas em outros municípios, utilizando-se de uma má redação do edital, tentou participar do certame sem o devido direito. Sendo assim, com o objetivo de proteger a máquina pública, utilizando-se do princípio da **AUTOTUTELA**, fica o **Pregão Presencial nº 015/2019-FMS**, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos odontológicos e de saúde, informática, móveis, etc.) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta, conforme proposta de Emenda Parlamentar nº 10965.708000/1180-08**, devidamente **REVOGADO**, sendo informado desde já que será formulado outro edital para a devida compra dos produtos objetos deste certame. Ademais, vale lembrar que um dos itens do referido processo ficaria fracassado, pois todas as propostas apresentadas para o mesmo foram desclassificadas, visto os modelos de TV presentes nos documentos não possuírem a devida qualidade descrita no Termo de Referência, qual seja: taxa de atualização do painel igual ou superior a 120hz.
Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: cplfloresta2018@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 11 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:53FEB569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
ARP Nº 006/2019-FMS

Processo licitatório:Nº 003-FMS/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 003-FMS/2019
Objeto: Aumento de quantitativo.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta, CNPJ 10.965.708/0001-30.
Contratada: Tupan Saúde Center LTDA-ME, CNPJ nº 10.647.227.0001-87.
Valor do aditivo:R$ 18.535,07.
Data Aditivo: 05/02/2020.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E48C24EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MARIA FERREIRA DE ANDRADE MELO,** portadora do CPF: nº. 442.769.584-15, que ocupa o cargo de RECEPCIONISTA (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CB49010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **CASSIANE MARIA MACHADO ARAUJO,** portadora do CPF: nº. 056.467.344-79, que ocupa o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F1183DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 973/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** portador do CPF: nº. 514.562.654-15, que ocupa o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DB6AB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 978/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Convênios, Contratos e Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA VALERIA PAES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 074.051.994-88, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício retroativo a 02 de setembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D991BD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 993/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **CLOVES TEODORICO DOS SANTOS NETO,** portador do CPF: nº. 076.711.464-71, que ocupa o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99069D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1001/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Divisão de Cerimonial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **DANIELA DOS SANTOS BATISTA,** portador(a) do CPF nº. 074.251.514-13, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE CERIMONIAL (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 02 de setembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CE691B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1002/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Divisão de Jornalismo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **CAMILA DE QUEIROZ GONÇALVES,** portador(a) do CPF nº. 089.698.564-47, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE JORNALISMO (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com exercício retroativo a 02 de setembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B2E9794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1004/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **EDSON BARROS LOPES,** portador do CPF: nº. 475.005.574-34, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Gratificação Complementar de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D188EF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1006/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **EVELINNE PAES DE BARROS,** portadora do CPF: nº. 116.723.177-54, que ocupa o cargo de DIGITADORA (CONTRATO), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4B0E1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2020-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) **IGOR AUGUSTO BRAGA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 106.708.594-75, do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com o efetivo afastamento a partir de 01 de fevereiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5ABD5BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 126/2015** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua São Pedro, nº 1035 – Magano – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MAGANO**. **LOCADORA: MARIA CELISETE REIS FERREIRA. CPF Nº 022.064.364-42**. Valor Mensal: R$ 2.071,52. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC45FEA3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Aos Dezenove (19) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SDRMA, localizada na Av. Irga, s/nº, Garanhuns – PE, presentes de um lado, os representantes, Sr. Augusto Coelho de Andrade, inscrito sob o CPF nº 520.779.694-15, e o Sr. Luiz Pereira de Farias Neto, inscrito sob o CPF nº 666.025.134-00, ambos sócios-proprietários, da empresa denominada Alhandra Garanhuns SPE Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 24.261.843/0001-00, referente ao loteamento de nome Serra Branca - Etapa I, aqui denominado COMPROMITENTE e do outro a Prefeitura Municipal de Garanhuns, aqui representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Gerson Jose de Carvalho Souza Filho, RG 7.059.458 SDS/PE; CPF:057.282.684-20.
Considerando a necessidade de adequações e continuação da regularização do Loteamento denominado Serra Branca, etapa I, objeto de contestação por não adequação à legislação ambiental e urbanística em vigor no ato de sua formulação, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, tudo consoante o estabelecido a seguir:

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado Serra Branca, etapa I, localiza-se entre os extremos da Rua Serra Branca e da BR 424, s/n, Magano, Garanhuns - PE. De Coordenadas Geográficas: 1º Ponto (24 L 0774147 UTM 9016538) e 2º Ponto (24 L 0774084 UTM 9016767, ambos os pontos de referência localizados na BR 424 e, 1º Ponto (24 L 0774683 UTM 9016599) e 2º Ponto (24 L 0774712 UTM 9016287), ambos os pontos de referência localizados na Rua Serra Branca está em tramitação pelo Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Proteção, Controle e Licenciamento Ambiental no Municipio de Garanhuns.

Considerando que o loteamento denominado Serra Branca, Etapa I, localiza-se em perímetro urbano, e Zona de Transição, de acordo com a Lei Municipal n. 3.620/2008.

Considerando a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente n.1, de 5 de Setembro de 1996, onde: *"Fica obrigada à REPOSIÇÃO FLORESTAL a pessoa física ou jurídica que explore, utilize, transforme ou consuma matéria-prima florestal."*

RESTA ESTABELECIDO QUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OS COMPROMITENTES AUGUSTO COELHO DE ANDRADE E LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO reconhecem a responsabilidade da compensação ambiental referente à supressão vegetal de Cinquenta e cinco (55) indivíduos na área em questão (Etapa I), loteamento denominado "Serra Branca, Etapa I", localizado no Municipio de Garanhuns – PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OS COMPROMITENTES AUGUSTO COELHO DE ANDRADE E LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO reconhecem que o loteamento ora analisado, que se localiza em área Urbana, Zona de Transição, ora construído parcialmente, com as autorizações e licenças ambientais sem validade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESSE MODO, OS COMPROMITENTE AUGUSTO COELHO DE ANDRADE E LUIZ

PEREIRA DE FARIAS NETO, tencionando a solução integral da questão de compensão ambiental no loteamento denominado "Serra Branca, Etapa I", assume as obrigações:

1º Obrigação de fazer consistente em, no prazo de Trinta (30) dias contados da assinatura do presente, entregar na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), o Plano de Manejo Florestal modificado para reanalise, incluindo, o local de plantio, o período de monitoramento e manutenção de quatro anos das espécies arbóreas com envio de relatório semestral na SDRMA, contidos no ofício 008/2020.

2º Plantar Quinhentos e cinquenta (550) espécies arbóreas na Sementeira Municipal, conforme ofício 008/2020, o qual define-se o local, como forma de compensação ambiental.

3º A porcentagem de 2, 85 % da área verde referente a etapa I, será compensado na Etapa 2 do loteamento Serra Branca.

CLÁUSULA QUARTA – A Prefeitura Municipal de Garanhuns, caso necessário, promoverá à vistoria/fiscalização do replantio compensatório.

CLÁUSULA QUINTA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS se responsabilizará pela publicação deste TAC em diário oficial no prazo de até Quarenta e cinco (45) dias da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de descumprimento deste TAC, por parte dos compromitentes, será aplicada multa diária no valor de Hum mil (R$ 1.000,00) reais, conforme os critérios estabelecidos nas Lei Municipais n. 4.224/2015 e 4.619/2019, o qual deverá ser destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de reincidência e comprovada a ocorrência de dolo ou
omissão, a multa correspondente, observados os tramites pertinentes, será cobrada integralmente no prazo de dez (10) dias, contados da data de ciência ao infrator.

Resta estabelecido que:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS** se responsabilizará pela publicação deste TAC em diário oficial no prazo de até Quarenta e cinco (45) dias da assinatura.

Garanhuns, _____ de _____ de 2019.

REPRESENTANTE DO LOTEAMENTO SERRA BRANCA, ETAPA 1
AUGUSTO COELHO DE ANDRADE

REPRESENTANTE DO LOTEAMENTO SERRA BRANCA, ETAPA 1
LUIZ PEREIRA DE FARIAS NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25125701

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020), na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), localizada na Av. Irga, s/nº, Garanhuns – PE, presentes de um lado a empresa CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO, inscrita sob o CNPJ: 16.622.166/0005-03, representada pelo **Sr**. **BARTOLOMEU ARCANJO DE MELO**, portador do CPF: 031.005.924-09, localizada neste município e do outro a Prefeitura Municipal de Garanhuns, aqui representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Gerson Jose de Carvalho Souza Filho, RG 7.059.458 SDS/PE; CPF: 057.282.684-20**,** considerando a necessidade de regularização do licenciamento para fins de obter a licença ambiental, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, tudo consoante o estabelecido a seguir:
CONSIDERANDO as Leis Municipais n. 4.224/2015 e 4.619/2019.
CONSIDERANDO a necessidade de regularização do empreendimento.
RESTA ESTABELECIDO QUE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O empreendimento denominado CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO, inscrita sob o CNPJ: 16.622.166/0005-03, representada pelo Sr. BARTOLOMEU ARCANJO DE MELO, compromete-se em entregar na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no prazo de dez (10) dias os seguintes documentos: cópia de licenças e autorizações das empresas transportadoras de resíduos e das empresas de destinação final dos resíduos sólidos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no prazo de trinta (30) dias o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com a Instrução Normativa nº 10 de 27 de Maio 2013, e a Lei Federal n. 12.305/2010 .
CLÁUSULA TERÇA - O empreendimento deverá cumprir a legislação ambiental vigente, como propósito de prevenir impactos ambientais negativos.
CLÁUSULA QUARTA - A Prefeitura Municipal de Garanhuns promoverá vistorias e fiscalização para averiguar o andamento das fases do processo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como, garantir a execução das determinações e exigências contidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
CLÁUSULA QUINTA - O empreendimento e a Prefeitura Municipal de Garanhuns são responsáveis solidários por fazer cumprir o disposto neste Termo de Compromisso.

SR. BARTOLOMEU ARCANJO DE MELO
Representante da Empresa Cervejaria Petropolis de Pernambuco

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8BF4101

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATO nº 027/2020-CPLC – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: MARIO ALVES DE BARROS - ME,** CNPJ nº 34.766.423/0001-39. **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F02A3205

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Garanhuns**. Ata de Registro de Preços nº 005/2020, com validade**

até o dia 23/01/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: MARIO ALVES DE BARROS - ME, CNPJ nº 34.766.423/0001-39**.**

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90FE0465

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:014/2019
CONCORRÊNCIA N° 002/2019
CONTRATO Nº 036/2020 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA:ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.249.063/0001-50

OBJETO:**Referente àcontratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Reforma da Av. Santo Antônio Etapas I e II no município de Garanhuns/PE.**

OBS.: ORDEM DE SERVIÇO

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:509DCF17

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - PMG

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e Drenagem, no Loteamento Alana Nogueira, no Bairro Heliópolis, no Município de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 849.393,79. Abertura: 28/02/2020, às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. E-MAIL: pmg.licitacao@gmail.com**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6609E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do **CONTRATO Nº 139/20017** - CPLC, cujo objeto trata-se da Locação de imóvel situado à Av. Rui Barbosa, 1440 –Heliópolis– Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria de Administração do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: SEVERINO JOSÉ ALVES PAES IMÓVEIS – MANO IMÓVEIS**, inscrita no **CNPJ nº35.351.196/0001-43**. **Valor Mensal: R$ 4.571,71.** Prazo Contratual: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020 –

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56FD8163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2020- SESAU

"Dispõe sobre a equipe responsável para realização da prova de conceito e atesto da capacidade técnica da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2020 e dá outras providências."

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, comissão responsável para realização da prova de conceito, e atesto da capacidade técnica da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico 002/2020, cujo objeto trata-se do Registro de Preço para eventual contratação de empresa para cessão de uso de software, implantação, manutenção, suporte e treinamento do **Sistema de Gestão Financeira da Saúde Online e do Sistema de Gestão de Contratos e Compras Online**, formada pelos seguintes membros: **Walter Japearson Mendonça Filho, Diretor de Planejamento (Matrícula 2201); Gildo Crasto de Arruda Filho, Diretor Financeiro (Matrícula 90080) e João Vinícius Correia Spinelli Pádua, Técnico em Informática (CPF: 012.084.674-84).**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 de Fevereiro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde
Port. 002/2018 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF863317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 003/2020-FMS. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Lulu de Almeida, nº 05, Bairro; Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF 3 – Cohab II), em favor do seu proprietário o **Sr. José Rodolfo de lima e Silva**, inscrito no **CPF nº** 076.216.894-39. **Valor Mensal: R$ 786,43**. **VIGÊNCIA: 14/01/2020 à 31/12/2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00255DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 021/2019 -** Cujo objeto destina-se a aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 10.846.045/0001-35. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F17A06FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 023/2018 -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C17750FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 029/2018 -** Cujo objeto destina-se à Rua Abílio Camilo Valença, nº470, Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar a **Unidade de Saúde da Família (PSF – INDIANO III)**, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: SEBASTIÃO BEZERRA DE ARAÚJO** - CPF nº 137.164.094-72. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde -.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C625276D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 024/2019 -** Cujo objeto destina-se à Locação de Imóvel situado **na Av. Júlio Brasileiro - Nº 1242 – Heliópolis – Garanhuns/PE**, destinado à sediar o **CAPS AD,** da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **LOCADOR: LUIZ FIRMINO JÚNIOR** - CPF nº 527.729.504-68. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F46101D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº035/2019 -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para locação de **01 (um) ônibus, 02 (dois) micro-ônibus, 03 (três) ambulâncias, 01 (um) caminhão, 01 (uma) van, 01 (uma) van com acessibilidade**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **VIGÊNCIA:** 22 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde .

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11EEB44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 036/2019 -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para locação de **02 (duas) caminhonetes, sem motorista**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ nº 09.249.063/0001-50. **Vigência:** 22 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD255767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 037/2018 -** Cujo objeto destina-se à Rua Mário Vilas Boas, Nº 48, Bairro São José, nesta Cidade, destinado a Sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – São José), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: LAURA MARIA BEZERRA URQUISA DE ARAÚJO** - CPF nº 679.959.344-91. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F16C9B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 038/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 100, Heliópolis, nesta cidade, destinado a sediar o Centro Municipal de Imunização, da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE**,** da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: IELMA LUCENA CAVALCANTI CHAVES** - CPF nº 157.688.484-87. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E9E2CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 038/2019 -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para locação de **01 (um) veículo tipo sedan, sem motorista**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **CONTRATADA: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI - EPP** - CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **Vigência:** 22 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B66D587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 017/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 058/2017 -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado a Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 305 – Boa Vista, nesta cidade, destinado a sediar o Posto de Saúde da Família da Boa Vista do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: MARIA SHIRLEI BELMIRO PESSOA DE ALBUQUERQUE** - CPF nº 460.298.264-68. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09DAC7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 064/2018 -** Cujo objeto destina-se a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60. **ACRÉSCIDO: R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFC9437F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SRA. MONAISA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA DA 159ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 035 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Nomeia a Sra. MONAISA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA 159ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR neste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **MONAISA DO NASCIMENTO,** Portador do RG: sob o N° **8.253.819** – SDS-PE e CPF: **089.775.784-00**, para o cargo de **SECRETÁRIA DA 159ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 24 de Janeiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8EA4F084

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA E ATUALIZA OS MEMBROS DA COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 036 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Nomeia e atualiza os Membros da COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

I – Flaviano Chaves Farias, para ser o Presidente;
II – Antônio Ildo Vieira de Souza, para ser o Secretário;
III - Clermeson Araújo dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Transporte, e Giulia Regis de Queiroz Justino, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para ambos comporem o Conselho Técnico.
IV - Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude e Antônio Edilson Araújo dos Santos, Chefe do Departamento de Abastecimento Hídrico, para ambos comporem o Conselho Comunitário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B59F248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERA O SENHOR SEBASTIAO EDIVANES DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 004 DE 31 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Exonerar o senhor SEBASTIAO EDIVANES DA SILVA do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR o senhor **SEBASTIAO EDIVANES DA SILVA**, Portador do RG: sob o N° **5727251** – SDS/PE e CPF: **017.187.741-17**, do cargo em comissão **ASSESSOR (A) DE SECRETARIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D9C91599

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERA A SENHORA ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Exonerar a senhora ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR a Senhora **ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° **9.061.084** – SDS/PE e CPF: **104.893.794-10**, para o cargo em comissão **CC – ASSESSORA DE CHEFE DE GABINETE**, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7F019BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERA A SENHORA MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS GABRIEL DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 002 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Exonerar a senhora MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS GABRIEL da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR a servidora Sra. **MARIA PARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS GABRIEL,** Portadora do RG: sob o N° **5.066.744**-SSP-PE e CPF: **042.842.104-08**, da função gratificada de **FG – ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, deste Município de Granito – PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:BF77B30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERA O SENHOR ESPEDITO LAERCIO GABRIEL DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003 DE 02 JANEIRO DE 2020.

EMENTA: Exonerar o senhor ESPEDITO LAERCIO GABRIEL DOS SANTOS do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR o senhor **ESPEDITO LAERCIO GABRIEL DOS SANTOS**, Portador do RG: sob o N° **3.712.759**– SSP/PE e CPF: **712.832.774-68**, do cargo em comissão **CC – CHEFE DE PORTARIA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:155A1904

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 024/2018.

-Processo Licitatório nº 009/2018.
- Pregão Eletrônico nº 005/2018.
- Contrato nº 024/2018.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche do Município de Iati.

- Contratado: MERCEARIA DO PÃO COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.569/0001-27.
- Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.
- Nova vigência: de 01/01/2020 a 30/06/2020.
- Data de Assinatura: 31/12/2019.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:66E3D48A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 026/2018.

-Processo Licitatório nº 009/2018.
- Pregão Eletrônico nº 005/2018.
- Contrato nº 026/2018.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche do Município de Iati.

- Contratado: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72.
- Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.
- Nova vigência: de 01/01/2020 a 30/06/2020.
- Data de Assinatura: 31/12/2019.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E9BD5122

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 027/2018.

- Processo Licitatório nº 009/2018.
- Pregão Eletrônico nº 005/2018.
- Contrato nº 027/2018.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche do Município de Iati.

- Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.219/0001-20.
- Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.
- Nova vigência: de 01/01/2020 a 30/06/2020.
- Data de Assinatura: 31/12/2019.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7B8A5667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2018-FMS

Processo Licitatório nº 021/2017-FMS.
Tomada de Preços nº 003/2017.
Contrato nº 001/2018-FMS.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no projeto básico para construção UBS porte 1, denominada de Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Iati-PE.

Contratado: AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.544/0001-55.
Prazo acrescido: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Nova Vigência: 27/01/2020 a 27/09/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 27 de janeiro de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C1535DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 013/2019-FMS

Processo Licitatório nº 004/2019-FMS.
Tomada de Preços nº 002/2019-FMS.
Contrato nº 013/2019-FMS.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução dos serviços remanescentes de construção da UBS sede e da UBS santa rosa, inseridos no projeto básico, através do fundo municipal de saúde de Iati.

Contratado: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48.
Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.
Nova Vigência: 11/01/2020 a 11/04/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de janeiro de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8E6B72D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 024/2019.

-Processo Licitatório nº 020/2019.
- Pregão Presencial nº 011/2019 – (SRP).
- Contrato nº 024/2019.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019. Acréscimo de Valor do Contrato referente à: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município de Iati.

- Contratado: MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.583.731/0001-59.
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
- Valor Contratado: R$ 514.830,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e trinta reais).
- Termo Aditivo nº: 01
- Percentual Aproximado Corresponde: 24,98% (vinte e quatro e nove centésimos por cento).
- Valor Acrescido: R$ 128.681,18 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).
- Data de Assinatura: 31/01/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de janeiro de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:26A1349B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 035/2018.

-Processo Licitatório nº 032/2018.
- Pregão Eletrônico nº 016/2018 – (SRP).
- Contrato nº 035/2018.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018. Acréscimo de Valor do Contrato referente à: Aquisição de pneus novos, destinados a manutenção da frota das diversas secretarias da Prefeitura de Iati.

- Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.040/0001-28.
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE, CNPJ nº: 11.286.374/0001-31.
- Valor Contratado: R$ 370.420,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais).
- Termo Aditivo nº: 02
- Percentual Aproximado Corresponde: 24,70% (dez inteiros e trinta e nove centésimos por cento.
- Valor Acrescido: R$ 91.480,00 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
- Data de Assinatura: 02/01/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de janeiro de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E1E7A09C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 013/2017.

Processo Licitatório nº 009/2017.
Pregão Presencial nº 002/2017.
Contrato nº 013/2017.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do gabinete do Prefeito, diversas Secretarias e o Gerenciamento do Transporte Escolar deste Município de Iati/PE.

Contratado: RODA CAR AUTO LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.779.278/0001-10.
Prazo acrescido: 03 (três) meses.
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/03/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO SOUZA E PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:86EAEA28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2019.

Processo Licitatório nº 003/2019.
Dispensa nº 001/2019.
Contrato nº 001/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Para Funcionar a Sede da Prefeitura Municipal de Iati, com suas respectivas secretarias e departamentos.

Contratado: SEVERINO GOMES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 126.991.664-56.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretário de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7E0A9B94

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 001/2017.
Dispensa nº 001/2017.
Contrato nº 002/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Campo Sujo no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 049.201.968-14.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:46B36F94

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 001/2017.
Dispensa nº 001/2017.
Contrato nº 002/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017. Alteração no valor do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Campo Sujo no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 049.201.968-14.
Valor acrescido: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Valor global atual do contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:712F0334

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2017.

Processo Licitatório nº 005/2017.
Dispensa nº 004/2017.
Contrato nº 004/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Azevém no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 105.393.618-44.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:90E052A2

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 014/2017.

Processo Licitatório nº 013/2017.
Dispensa nº 006/2017.
Contrato nº 014/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio São Serafim no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOANA ROCHA LUCAS, inscrita no CPF sob o nº 380.920.004-25.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D5D9E754

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 018/2017.

Processo Licitatório nº 017/2017.
Dispensa nº 010/2017.
Contrato nº 018/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: WILLIAN TAVEIRA DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 008.297.254-07.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FCC99F9D

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 019/2017.

Processo Licitatório nº 018/2017.
Dispensa nº 011/2017.
Contrato nº 019/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: MARIA DO CARMO TAVEIRA DAS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 370.250.074-04.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C1F1ABC9

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2017.

Processo Licitatório nº 019/2017.
Dispensa nº 012/2017.
Contrato nº 020/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Lourenço no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: ROBERTO CORREIA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 461.397.294-91.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3D5943C1

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 029/2017.

Processo Licitatório nº 029/2017.
Dispensa nº 013/2017.
Contrato nº 029/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Brejo Velho no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: ELIEZER BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 351.968.584-15.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A5A6CBD5

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 030/2017.

Processo Licitatório nº 030/2017.
Dispensa nº 014/2017.
Contrato nº 030/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: VALDEMAR FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 042.030.514-95.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6E084F07

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 031/2017.

Processo Licitatório nº 031/2017.
Dispensa nº 015/2017.
Contrato nº 031/2017.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: MANOEL FERREIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 019.325.944-34.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EA7412A8

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 028/2019.

Processo Licitatório nº 015/2019.
Tomada de Preços nº 007/2019.
Contrato nº 028/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para ampliação do sistema de captação de água para abastecimento da sede do município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-60.
Prazo acrescido: 120 (noventa) dias.
Nova Vigência: 09/01/2020 a 09/05/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A0281A6C

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2018.

Processo Licitatório nº 070/2017.
Concorrência nº 002/2017.
Contrato nº 001/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: serviços de empresa especializada para execução de serviços de operação do aterro sanitário do município de Iati-PE.

Contratado: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.121.099/0001-57.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:61A3FC66

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 015/2019.

Processo Licitatório nº 006/2019.
Tomada de Preços nº 001/2019.
Contrato nº 015/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48.
Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.
Nova Vigência: 11/01/2020 a 11/07/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do

fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BAC3EDAB

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 017/2019.

Processo Licitatório nº 009/2019.
Tomada de Preços nº 004/2019.
Contrato nº 017/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de uma praça no Povoado de Santa Rosa no município de Iati, com recursos financeiros do FEM 2, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48.
Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.
Nova Vigência: 11/01/2020 a 11/04/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B1839FCE

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 016/2019.

Processo Licitatório nº 007/2019.
Tomada de Preços nº 002/2019.
Contrato nº 016/2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes da obra de construção de uma praça na sede do município de Iati, com recursos financeiros do FEM 2, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48.
Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.
Nova Vigência: 11/01/2020 a 11/04/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E0464E52

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 018/2019.

Processo Licitatório nº 010/2019.
Tomada de Preços nº 005/2019.
Contrato nº 018/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para revitalização dos canteiros centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do município de Iati, com recursos do FEM 2, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48.
Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.
Nova Vigência: 11/11/2019 a 11/03/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7B6CDDF3

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2018.

Processo Licitatório nº 006/2018.
Dispensa nº 002/2018.
Contrato nº 004/2018.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE

Contratado: TARCISIO MARCONES ALVES SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 704.853.824-40.
Prazo acrescido: 12 (meses).
Nova vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31/12/2019.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EE88E16E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/02/2020. Edição 2519. **Onde se lê**: Processo nº 010/2020-CPL – Pregão Presencial nº 006/2020. **Leia-se**: Processo nº 011/2020-CPL – Pregão Presencial nº 007/2020.

Ibimirim, 11 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:11980DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2020. Edição 2516. **Onde se lê**: Valor estimado R$ 1.208.324,10. **Leia-se**: Valor estimado R$ 851.844,60. O novo valor está baseado em novos levantamentos de demandas em atendimento a orientações do TCE/PE- Regional/Arcoverde-PE.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3E0F815F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Arcoverde, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal Leandro Rafael Braz Alves, Matrícula nº 008816, pertencente ao quadro da Educação, no cargo de Professor II NE-6 A, a prestar serviços a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde - AESA, sem ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá vigência a partir da data de sua publicação, com término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida do servidor na alíquota de 14%.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2020.

Itaíba, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6AA8742D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PÚBLICA 01/2020

Comissão Permanente de Licitação

Chamada Pública nº 001/2020

O Município de Jatobá - PE torna público, **Chamada Pública nº. 001/2020** através da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 03/03/2020 às 09:30hrs, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Olinda nº 21 Sala 03, Centro, Jatobá – PE, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30hrs, informações pelo fone: (87) 3851 3489/

VALDENICE DA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:DED4B267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2020 FME. Processo Licitatório Nº 001/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados merenda escolar do Município de João Alfredo/PE. Contratada: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 26.764.610/0001-55. Valor Contratado: R$ 890.396,19 (oitocentos e noventa mil e trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Data da Assinatura 29/01/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 29 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5E010D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2020 FME. Processo Licitatório Nº 001/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados merenda escolar do Município de João Alfredo/PE. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- ME. CNPJ: 12.130.507/0001-49. Valor

Contratado: R$ 732.955,60(setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da Assinatura 29/01/2020. Vigência até 31/12/2020.

João Alfredo, 29 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:73AA9316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 005/2020 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2020 **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo-PE. Valor: **R$ 347.931,40**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 28 de fevereiro de 2020; Horário: 08h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 11 de Fevereiro de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:C9B0D594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 004/2020 Pregão Eletrônico Nº 001/2020 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas secretarias do Município de João Alfredo/PE. Valor: **R$ 132.940,00**. Início do acolhimento das propostas: 13/02/2020 às 09h00. Limite para acolhimento das propostas: às 09h00 do dia 02/03/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/03/2020 às 09h00. Início da sessão de disputa: 02/03/2020 às 11h00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 804013 Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL I, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 11de fevereiro de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:4841AF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DATA DE PORTARIAS

CORREÇÃO DE DATAS DAS PORTARIAS

Onde lê 2019, leia-se 2020
Segue publicação com as devidas correções.

PORTARIA Nº 010/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato DALTON WILLIANS SILVA ARANDAS no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DALTON WILLIANS SILVA ARANDAS, portador do CPF nº 114.855.184-07 para ocupar o Cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 290/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a criação de Cargos Públicos de Agente de Combate às Endemias - ACE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata MARIA IZABEL DOS SANTOS no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA IZABEL DOS SANTOS, portadora do CPF nº 114.218.554-02 para ocupar o Cargo de Auxiliar de Creche, Símbolo GBO-2, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 012/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato LUCAS FERRO LIMA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUCAS FERRO LIMA, portador do CPF nº 074.344.494-97 para ocupar o Cargo de Enfermeiro Hospitalar, Símbolo PSN-2, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE, alterada pela Lei Municipal nº 055/2017 de 10 de novembro de 2017.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato UMILSON MANUEL ALVES DOS SANTOS no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. UMILSON MANUEL ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 070.965.904-04 para ocupar o Cargo de Motorista, Símbolo GBO-2, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato PAULO ROBERVAL GOMES DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO ROBERVAL GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 033.829.164-44 para ocupar o Cargo de Motorista, Símbolo GBO-2, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato JONATAS DA SILVA OLIVEIRA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONATAS DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 701.871.984-46 para ocupar o Cargo de Motorista, Símbolo GBO-2, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato ALMIR SILVA FREITAS no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALMIR SILVA FREITAS, portador do CPF nº 025.522.384-67 para ocupar o Cargo de Mecânico, Símbolo GOB-1, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato ARISTON PEREIRA DE LIMA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ARISTON PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 071.256.494-24 para ocupar o Cargo de Professor do 6° ao 9° ano (Séries Finais), Nível "B", Símbolo MGD, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato RENATO JOÃO DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RENATO JOÃO DA SILVA, portador do CPF nº 059.334.464-24 para ocupar o Cargo de Pintor, Símbolo GOB-1, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato GILVAN DO NASCMENTO MELO no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILVAN DO NASCMENTO MELO, portador do CPF nº 034.589.734-00 para ocupar o Cargo de Pedreiro, Símbolo GOB-2, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata FELLYPE ARTUR FREIRE PEREIRA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. FELLYPE ARTUR FREIRE PEREIRA, portadora do CPF nº 092.170.204-35 para ocupar o Cargo de Técnico em Enfermagem Hospitalar, Símbolo GTS-1, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato OSMAR JOSÉ DA SILVA no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. OSMAR JOSÉ DA SILVA, inscrito no concurso sob o nº 100382 para ocupar o Cargo de Motorista, Símbolo GBO-2, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato IRLANY DA SILVA MORAIS no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IRLANY DA SILVA MORAIS, inscrito no concurso sob o nº 102102 para ocupar o Cargo de Professora do 1° ao 5° ano (Séries Iniciais), Nível "A", Símbolo MGD, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/1998, datada de 12 de junho de 1998 e a Lei Municipal n° 204/2001 datada de 31 de outubro de 2001 que dispõem sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BFCE8978

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PP000008. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CONFORME PROPOSTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 11326.603000/1119-03, 11326.603000/11180-17 E 11.326.603000/1190-11. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 09h30min. Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3621-8156, no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com.

Lagoa do Carro, 12/02/2020.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:08BFB2A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 006/2020, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 002/2020, **Ata de Registro de Preço nº 001/2020**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual e futura aquisição de Tablets, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município de Lajedo/PE, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do Sistema E-SUS.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda**, **inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54,** arrematante do item (01) com o valor unitário de **R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais),** totalizando o valor global de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 11/02/2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F1405111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2020. Ata de Registro de Preço 003/2020. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Eventual e futura aquisição de Ônibus, zero Km, destinado a ser utilizado no deslocamento dos pacientes com agendamento médico na capital do Estado (TFD) e ambulância, zero Km, tipo "A" para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, conforme proposta de aquisição 08831.289000/1190-01.** Julgamento por **ITEM,** Valor global para todos os itens: **R$ 596.496,40 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 12/02/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/02/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 27/02/2020, às 11:00h **(Horário de Brasília)**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica Nº 803508.**

Lajedo, 11/02/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:92AF1BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00002/2020

Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e os diversos programas de assistencialismo no município de Limoeiro. CONVOCA as empresas: J. B. G. DA SILVA - CNPJ: 30.203.469/0001-99; PEREIRA & LUNA LTDA - ME - CNPJ: 26.872.426/0001-29, classificadas para fase de lances, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão no próximo **dia 18 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas,**na sala de licitação. Endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 11/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:CB352D9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, tais como: Sede, Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos (Criança, adolescentes e idosos); grupos operativos do CRAS e CREAS; Cad. Único - Bolsa Família, RG e CTPS, Secretaria Executiva da mulher e do Centro de Convivência dos Idosos - CCI. Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66: Bruno Barbosa de Souza Eireli. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$ 144.675,00.

Limoeiro, 07/02/2020.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B99C1AE1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Visando o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza para Atender as Necessidades do Fundo

Municipal de Assistência Social, Tais Como: Sede, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (criança, Adolescentes e Idosos); Grupos Operativos do Cras e Creas; Cad. Único - Bolsa Família, Rg e Ctps, Secretaria Executiva da Mulher e do Centro de Convivência dos Idosos - Cci. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preços, sob pena de incidência da cominação prevista nos incisos 15.1; 15.2 e 15.3 do edital de convocação: Bruno Barbosa de Souza Eireli - CNPJ 13.344.533/0001-32. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3628-9701.

Limoeiro - PE, 11 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:698328DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00001/2020

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidade vinculadas. CONVOCA as empresas: BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.344.533/0001-32; C T C CARDOSO BARREIROS - CNPJ: 20.094.578/0001-61; INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.867.301/0001-45; J. B. G. DA SILVA - CNPJ: 30.203.469/0001-99; JOAO DA LUZ TAVARES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.874.030/0001-10; M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME - CNPJ: 10.409.559/0001-23; PEREIRA & LUNA LTDA - ME - CNPJ: 26.872.426/0001-29; RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 27.925.938/0001-79; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42; SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.061.325/0001-96; VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - CNPJ: 70.066.840/0001-32, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão para divulgação da classificação para fase de lances no próximo **dia 18 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas,**na sala de licitação. Endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 11/02/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:107C44D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 023/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.224 de 20 de junho de 2007 de criação do Conselho do FUNDEB, de acordo com a Legislação Federal e, considerando o pedido de renuncia por alguns membros do referido conselho,

RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR e **NOMEAR** os representantes abaixo indicados pelos respectivos seguimentos para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Limoeiro/PE, conforme segue:

I – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: José Gileno Freire.

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Pietronila D'angela Alvez Albanez.

III – Representante dos Professores Municipais:
Titular: Ana Lúcia de Almeida Freitas.

IV – Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos Municipais:
Titular: Edileusa Maria do Prado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3F76C507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lindiane Maria de Aguiar Silva Sarinho, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento no **Art. 49,** da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **ANULAR** o processo licitatório nº 007/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, tendo por objeto a "*contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contínuos de transporte de alunos da rede pública municipal, abrangendo toda a zona urbana e rural deste Município, sendo esses com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, em rotas das diversas regiões do Município de Macaparana, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência*", considerando as alteração que serão necessárias no projeto básico, nos termos do parecer jurídico inserido nos autos.

Ademais, o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 03 (três) dias a começar a contar a partir do 1º dia subsequente a publicação deste e deverá ser protocolizado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaparana – PE, sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana/ PE, 11 de fevereiro de 2020.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:4C918659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;**RESOLVE:**
Art. 1° - Conceder Licença Maternidade a servidora Josefa Cosmo da Silva, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei n° 533/2003, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, conforme atestado médico, no período de 08 de fevereiro a 08 de junho de 2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Machados, em 10 de Fevereiro de 2020.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D8E1B917

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;Considerando, a concessão de licença maternidade a Secretária de Administração e Finanças; **RESOLVE: Art. 1° -** Nomear o servidor Elton Renan Rodrigues Cavalcanti, matricula 9294-1, para exercer as funções de Secretário de Finanças e Administração, interinamente, até o retorno da titular da pasta, cumulando também as funções de Assessor Especial.**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 10 de Fevereiro de 2020.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1950AFF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 002/2020 – CONVITE Nº 001/2020. Objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER AS MÁQUINAS PESADAS DO MUNÍCIPIO DE MOREILÂNDIA – PE**, VALOR ESTIMADO GERAL **R$ 159.422,90 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).** Sessão de abertura: às **10h00 do dia 21 de fevereiro de 2020,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8A8558DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PREGÃO Nº 001/2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, no uso de suas atribuições legais, considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2020, na modalidade PREGÃO Nº 001/2020, que teve por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL HIDRATADO E DEISE S-10), deste Poder Legislativo Municipal, observando as condições e prazos contidos na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR este Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, conforme as Leis acima citadas e determinar a extração dos respectivos empenhos de despesas e a convocação do vencedor do certame para a devida assinatura do respectivo CONTRATO.

Moreno-PE., 28 de Janeiro de 2020

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:9A94D0C8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações-CPL, publica extrato resumido do Contrato nº 001/2020 datado de 03.02.2020, referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, cujo Objeto é a contratação de Posto de abastecimento, para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Álcool hidratado e Diesel S-10), para atender as necessidade da Câmara de Vereadores do Moreno, nos deslocamentos de Servidores a serviços de interesse do Legislativo Municipal.
Empresa Contratada: Posto Vale do Eucaliptos Comércio de Combustíveis Ltda
CNPJ/MF: 32.830.207/0001-80
Valor do Contrato: R$ 151.250,00
Vigência: 03.02.2020 até 31.12.2020.

CLEUDER SANTOS MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:71404E6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO DE Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 010/2019

DISPENSA nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DA POLICLINICA DR. BEIRÓ UCHOA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LUCIA ARAÚJO

CONTRATADO: ANDRESA SANTOS DE SOUZA REFORMAS**.,** CNPJ/MF sob o nº 26.729.028/0001-58.

OBJETO ADITIVO: Se Justifica pelos serviços extras da Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços da Instalação Elétrica dos Setores de Laboratório da Policlínica Dr. Beiro Uchoa,

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no §1º art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:B3C7F581

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO DE Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2019
DISPENSA nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA

CONTRATADO: ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ/MF sob o nº 01.902.284/0001/74.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **02 (dois) meses e por 03 (três)** meses sua execução**.** justifica em função dos serviços de contração de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana no Município do Moreno/PE. Tendo em vista ha não conclusão do Processo Licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no § 1º inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:CD7E5551

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO DE Nº 004A/2018

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO NSª. SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE 02 NO MUNICIPIO DO MORENO/PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA

CONTRATADO: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ/MF sob o nº 02.951.249/0001-08

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de serviços do contrato originário, conforme planilha anexa, para atender as necessidades de conclusão dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:53B9B21F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO DE Nº 004A/2018

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO NSª. SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE 02 NO MUNICIPIO DO MORENO/PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA

CONTRATADO: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ/MF sob o nº 02.951.249/0001-08

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento, para continuidade dos serviços contratados.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2019.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no § 1º inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:78E19983

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO DE Nº 004A/2018

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 007/2018

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO NSª. SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE 02 NO MUNICIPIO DO MORENO/PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DO MORENO/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

GESTOR/SECRETÁRIO: AGUINALDO MARTINS DE SENA

CONTRATADO: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ/MF sob o nº 02.951.249/0001-08

OBJETO ADITIVO: Considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:E53CE2B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018 –TOMADA DE PREÇOS- 006/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE NSª. SENHORA DA CONCEIÇÃO - LOTE 02 DO MUNICÍPIO DO MORENO**

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO

CONTRATADO: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ nº 02.951.249/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018

PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 392.250,71 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:E45422A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018 –TOMADA DE PREÇOS- 006/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE NSª. SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE 01 DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO

CONTRATADO: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ nº 02.951.249/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018

PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses

VALOR CONTRATADO: R$ 104.975,97 (Cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:A8431FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 002/2019.

ATA REGISTRO Nº 002/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado. COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 09.601.610/0001-15. Valor Total: R$ 19.152,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais). Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:62B1F3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 003/2019.

ATA REGISTRO Nº 003/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado. : MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 03.596.923/0001-46. Valor Total: R$ 6.482,00(Seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:30856436

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 004/2019.

ATA REGISTRO Nº 004/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado. VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 07.308.989/0001-44. Valor Total: R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3A9B86DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 005/2019.

ATA REGISTRO Nº 005/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado. INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 28.145.496/0001-00. Valor Total: R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:95F98708

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 006/2019.

ATA REGISTRO Nº 006/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado. Hospitalmed EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.868.059/0001-88. Valor Total: R$ 54.226,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais). 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9AB2C8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO Nº 007/2019.

ATA REGISTRO Nº 007/2019. CPL. Objeto: Aquisição parcelada futura e eventual de medicamentos e material penso (hospitalar) para atender a demanda das unidades de saúde, Atenção Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Farmácia Básica e de ordem judicial. Contratado SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI- EPP, inscrito no CNPJ nº 29.775.313/0001-01. Valor Total: R$ R282.340,00 (Duzentos e oitenta dois mil, trezentos e quarenta reais). 10/12/2019 a 10/12/2020.

Nazaré da Mata, 11 Fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0F4D1482

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 03/2020. Processo Nº: 01/2020. CPL. Pregão (Presencial) Nº 01/2020. Outros Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RETIRADA, INSTALAÇÃO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA POR 12 (DOZE) MESES**. Contratado: **JORDÃO & SÁ LTDA**. CNPJ: **00.692.968/0001-26**. Valor Contratado: Lote 01: **R$ 41.700,00 (quarenta e um mil reais e setecentos reais)**. Vigência: **02/03/2020** a **02/03/2021**. Local e Data de Assinatura: Olinda, 11/02/2020.

Olinda – PE, 11 de fevereiro 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:0915FDC8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - PMO - CPL II
(HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO Nº 005/2020** - **SEPACTURDE**. **SERVIÇOS**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETRIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA/PE - SEPACTURDE. A pregoeira e equipe de apoio com base no parecer da Secretaria Ordenadora declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame às respectivas empresas: **MARIA JOAO EVENTOS EIRELI**, **CNPJ: 10.288.928/0001-77**, para o **Item 01: TRIO ELÉTRICO -** Tipo Veículo de tração (carreta) carroceria metálica montada em prancha com três eixos, com preço unitário de R$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais), perfazendo um valor total de **R$ 196.425,00** (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **STATUS SOM LTDA**, **CNPJ: 04.139.306/0001-28**, para o **Item 02: TRIO ELÉTRICO -** Tipo Veículo de pequeno porte (trucado) carroceria metálica montada em dois eixos, com preço unitário de R$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais), perfazendo um valor total de **R$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais) e **STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI**, **CNPJ: 24.395.873/0001-09**, para o **Item 03: CARRO DE SOM -** Carro de som de porte médio com no Máximo sete anos de fabricação; licenciado junto aos órgãos públicos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, com preço unitário de R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de **R$ 37.480,00** (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). O **Valor Global do Certame** resultou em **R$ 327.605,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinco reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 11 de fevereiro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7B7FE2A0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020 – FMS - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SSO.

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

COMPRAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO NA COR AZUL OU VERDE COM CADEIRA, EQUIPO ACOPLADO, REFLETOR LED, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA-PE (COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL). **Valor total estimado**: **R$ 55.598,19 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).** Data da sessão de abertura: **04/03/2020 às 9:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 11 de fevereiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:2114DFAF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PMO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/CPL-OBRAS

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 – PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY EM OLINDA/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Valor Estimado: R$ 1.129.550,90. **Abertura: 04/03/2020 às 09:30 horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira; através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com; ou ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda, através do endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.
Pregoeira da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:9B412C26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio e investimento, do Fundo dos Direitos dos Idosos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo dos Direitos dos Idosos, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**	
08.241.7070.8.070	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo dos Direitos dos Idosos**	
3.3.90.39-990-47137	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
3.3.90.14-990-47138	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.33-990-47139	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
3.3.90.30-990-47140	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52-990-47141	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**	
08.241.7070.4.151	**Financiamento às Organizações da Sociedade Civil que Ofertam Ações de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso**	
3.3.50.43-990-32474	Subvenções Sociais	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 10 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:634C99C8

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO/2020 – PMO-CPL

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE017/2020/ SEPACTURDE

A Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda, **vem RETIFICAR a Ratificação de Inexigibilidade nº 017/2020 para:**

Onde se Lê: "contratação de empresa e apresentação artística, a ser realizado no dia de **07 de fevereiro de 2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**"

Leia-se: "contratação de empresa e apresentação artística, a ser realizado no dia de **08 de fevereiro de 2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações"**.
Ficam mantidos todos os demais termos da publicação **do DOM nº 2517 de 07/02/2020.**

Olinda, 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:C8E312AF

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELLI **CNPJ nº 24.395.873/0001-09,** celebrou contrato de **nº 21/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente aos lotes (05, 25, 28, 35, 37 e 43), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 218.620,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte reais)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:DB7F6A3A

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa PAULO JUNIOR ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI **CNPJ nº 26.303.504/0001-74,** celebrou contrato de **nº 25/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente aos lotes (12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 89.170,00 (oitenta e nove mil cento e setenta reais)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:94CC948C

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO 23/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa SOTEFYS SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº 02.804.667/0001-72,** celebrou contrato de **nº 23/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente aos lotes (20 e 21), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 58.599,94 (cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:88412C97

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO 22/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME **CNPJ nº 03.314.084/000126,** celebrou contrato de **nº 22/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 – **AÇÃO:** 4.016 – **SUB-AÇÃO:** 358 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – **FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente aos lotes (22 e 31), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:B8EC604D

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa K & R II ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP **CNPJ nº 70.237.961/0001-08,** celebrou contrato de **nº 27/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 – **AÇÃO:** 4.016 – **SUB-AÇÃO:** 358 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – **FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote (06, 07, 08, 10 e 11), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:5773C31E

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME.**CNPJ nº 04.433.259/0001-87,** celebrou contrato de **nº 28/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 – **AÇÃO:** 4.016 – **SUB-AÇÃO:** 358 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – **FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote (09, 30 e 38), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 111.940,00 (cento e onze mil novecentos e quarenta reais),** cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:E9B3893F

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO 29/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa D & A COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA **CNPJ nº 21.057.261/0001-18,** celebrou contrato de **nº 29/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 – **AÇÃO:** 4.016 – **SUB-AÇÃO:** 358 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – **FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente ao lote (39), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 153.548,80 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:9E6A87AF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 062/2020

PORTARIA SEFAD Nº 062/2020.

Prorroga o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza Pública incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de

Olinda do exercício de 2020, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar Municipal nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza Pública incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Olinda do exercício de 2020, do dia 07 de fevereiro de 2020 para o dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As demais regras estabelecidas na Portaria SEFAD nº 491, 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Limpeza Pública incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Olinda para o exercício de 2020, e dá outras providências, permanecem vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A1FD3721

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2019-PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE torna público que a empresa J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA **CNPJ nº 12.327.355/0001-79,** celebrou contrato de **nº 26/2020**, datado de 31/01/2020, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **PROGRAMA:** 3042 **– AÇÃO:** 4.016 **– SUB-AÇÃO:** 358 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **– FONTE:** 001/090**,** tendo como objeto**: Cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando atendimento da demanda da CONTRATANTE, relativamente aos lotes (01 e 40), do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, e a proposta da CONTRATADA,** com o **valor R$ 225.299,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais)**, cujo prazo de execução será de **12** (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Olinda, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:CF1F9F9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Conceição de Maria Saraiva Brito, matrícula nº 188727/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e Quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implantação da Escola em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5B7E57AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Fabiana Maria da Silva, matrícula nº 178764/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e Quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2020 por implantação da Escola em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1F87648F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Simony Valéria da Silva Oliveira, matrícula nº 657131/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e Quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implantação da Escola em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:34CE85F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 521, 19 DE DZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Ana Paula Guarines Coelho, matrícula nº 189790/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e Quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implantação da Escola em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:73A0D0E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 124/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR o **Professor Ana Paula Maria dos Anjos, matrícula nº 166774/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (cento e quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implementação da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1FD156F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 124/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.

RESOLVE:
I- DESIGNAR o **Professor Ismael Barbosa da Silva, matrícula nº 133892/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e quarenta) horas-aula mensais, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020** por implantação da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:49FDDE3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Silvania Enedina de Moura, matrícula nº 190268/1**, para exercício cumulativo com carga horária

de 140 (Cento e quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implantação da Escola Municipal de Tempo Integral Dom João Crisóstomo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:34B862C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 528, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 124/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR o **Professor Paulo Alexandre Sicato Chitunda, matrícula nº 166286/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implementação da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C4F19D75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:
Ney Ricardo Meireles

Secretário Executivo da Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto nos **Ofícios nº 67/2019 e nº 070/2019 da Escola Municipal Gregório Bezerra**, combinado com o **Oficio nº 226/2019 – Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ**.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **Josineide Siqueira Ferraz, matrícula n° 250171/1**, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, lotada na Escola Municipal Gregório Bezerra, Professora Regente do 2° Ano, turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 15/04/2019 a 31/12/2019,** na turma do 3° Ano do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Gregório Bezerra, por se tratar cadeira vaga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Abril de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 17 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9790286E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 124/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Kátia Cilene Santos de Souza, matrícula nº 132233/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implementação da Escola em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1E04F250

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 313, DE 25 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Encaminhamento para Lotação nº 432/2019 da Diretoria de Recursos Humanos/SEEJ,
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da servidora **MARIA DE JESUS GOMES DA CUNHA,** matrícula nº 146250/1, do **Mandato Classista – SINPMOL/SEEJ.**
II – LOTAR a servidora **MARIA DE JESUS GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 146250/1, na **Escola Municipal Monsenhor Viana.**
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2FD39002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:
Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º,
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a pedido, o servidor **Dulce Maria dos Santos, matrícula nº 142956/1**, da função gratificada de Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LEAL.

II- AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder com a suspensão do pagamento da **Gratificação FGP - VDE/3**, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014 a que fazia jus a servidora **Dulce Maria dos Santos, matrícula nº 142956/1,** enquanto exercia a função na ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LEAL e retornar à carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeito a 31 de dezembro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria de Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:48ACFE1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº109, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva interina de Administração /SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Oficio nº 084/*2019 – Diretoria de Recursos Humanos-SEEJ.*

RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Luciana Gomes da Silva, matrícula nº 18.582-5**, com carga horária de 188 horas-aulas, lotada na Escola Municipal Guiomar Barbosa, no GRUPO V, da Educação Infantil, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 18/02/2019 a 31/12/2019,** no GRUPO VI, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal Guiomar Barbosa, por se tratar de cadeira vaga.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeito retroativo a 18/02/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3D092B41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 02 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGO:
Claudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto no **Ofício nº372/2019** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ, combinado com o **Ofício nº089/2019 da Escola Municipal Profesora Izabel Burity**.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a **Professora Eliane Aragão Sodré da Mota, matrícula 163945/1**, lotada na Escola Municipal Shekiná, na turma do 4º ano do Ensino Fundamental no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 03/06/2019 a 31/08/2019,** na turma do 1º ano, no turno da tarde, na **Escola Municipal Izabel Burity**, em substituição à Professora Rosemira Austregésilo Saraiva de Lima, matrícula nº 165077/1, por se tratar de Licença Prêmio.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 03/06/2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 02 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C6CD2EBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 231, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas o Art. 7º da Lei nº 6.048/2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 027/2019 da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, combinado com o Oficio nº 90/2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a servidora **Zuleide Cristiane Menezes Santos, matrícula nº 184357/1, Vice Gestora da Escola Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa,** a Gratificação de Difícil Acesso II – GDA II, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme permissivo constante do art. 1°, Il, da Lei n° 5.707/2010.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8B79361C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGO:
Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto no **Ofício nº102/2019 da Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima**, combinado com o **Ofício nº537/2019** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Professora **Maria Inês da Silva, matrícula nº 186520/1**, com carga horária de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula, lotada na Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima, Professora Regente na turma do 1º Ano do Ensino Fundamental, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 08/08/2019 a 09/09/2019,** na turma do Grupo V B, no turno da tarde, na Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima em substituição à professora Márcia Rodrigues Leandro, matrícula nº 638803/1, por se tratar de licença médica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 19 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:98A7E475

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 513, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI nº 123/2019 – Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais/SEPPE,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a **Professora ANTONIA ROSA DE JESUS SILVA, matrícula nº 184527/1**, para exercício cumulativo com carga horária de 140 (Cento e Quarenta) hora-aulas mensais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 por implantação da Escola em Tempo Integral Dom João Crisóstomo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito a 01 de janeiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DC75DE04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 198/2019
Processo Licitatório: nº 256/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 181/2019
Contratante: Município de Olinda
Contratada: AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSAO SOCIAL LTDA
CNPJ: 17.821.467/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, treinamento, formação, acompanhamento e fornecimento de 70 licenças da solução de comunicação alternativa e mídia interativa para tablets, ou seja, o Aplicativo LIVOX para atendimento aos estudantes com Paralisia Cerebral, Autismo e Síndrome de Down que estão matriculados na rede de ensino de Olinda e atendidos nas salas de Recursos Multifuncionais.
Valor: R$ 215.607,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sete reais).
Vigência: Os serviços de cessão de uso serão prestados por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, uma vez que este tipo de aplicativo está sempre em evolução, necessitando de constantes atualizações, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 27/12/2019
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa AGORA EU CONSIGO TECNOLOGIAS DE INCLUSAO SOCIAL LTDA: Paulo Henrique Araújo de Menezes Rodrigues: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3AE35766

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9987/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Priscila Florentino Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Odontologo/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 06/02/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F97E3110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE - CNPJ: 10.294.254/0001-13; CONTRATADA: NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 24.491.429/0002-78
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, potência mínima 155 HP ou unidade equivalente, nova, com cabine fechada e ar condicionado, motor diesel mínimo 6 cilindros, capacidade volumétrica da caçamba mínima 1,20 m3, peso operacional mínimo 21.000 kg, profundidade de escavação mínimo 6,00 metros, certificado EPA Tier III//MAR-I.

VALOR: R$ 470.777,00
VIGÊNCIA: De 27/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ADEAB2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo Nº: 017/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 007/2020 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em paralelepípedos, drenagem, contenção e sinalização de diversas ruas do Município de Orobó/ PE - Lote 4: Zona Rural (2ª Parte) compreendendo as Diversas ruas de Espinho Preto de Baixo, Serra da Capoeira e Figueiras - Valor Máximo Aceitável: R$ 636.201,38 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; Dia: 28/02/2020; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone (81)3656-1156 ou do e-mail licitacao_orobo@yahoo.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 11 de fevereiro de 2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7A219384

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2020

PROCESSO Nº 009/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME
CNPJ: 19.297.022/0001-93

OBJETO: Contratação da Banda Forrozão Ferro na Boneca, para apresentação nas comemorações da Festa de São Sebastião no Distrito de Chã do Rocha - Orobó/PE.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: De 17/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F1CC0559

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 32.482.767.0001-90

OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ DOS BOSSAS, para apresentação nas comemorações da Festa de São Sebastião na Vila Serra de Capoeira - Orobó/PE, no dia 25/01/2020.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: De 24/01/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:040666B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2020

PROCESSO Nº 015/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 32.482.767.0001-90

OBJETO: Contratação da Banda FORRÓ NA FARRA, para apresentação nas comemorações da Festa de São Sebastião no Bairro Manoel Aprígio - Orobó/PE, no dia 25/01/2020.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: De 07/02/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:761BE100

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020
CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: GLICILERRY ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.503.043/0001-71

OBJETO: Fornecimento imediato de livros didáticos para os alunos da Educação Infantil da rede Municipal de ensino deste município.

VALOR: R$162.910,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/02/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EFDB87F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DOS PALMARES/PE, através da Secretaria Executiva Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2020, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 4, de 2 de Abril DE 2015. Valor: R$ R$ 645.197,50 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 05 de Março de 2020, às 10h00min, na Secretaria Executiva Municipal de Educação/SEMED, Localizada na Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 36621346, E-mail: semed.palmares2019@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11/02/2020.

FLAVIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia da Silva Martins
Código Identificador:C9FF34B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 003/2020.
PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 003/2020

Saibam, quantos tiverem conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, que aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (08/02/2020), no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - Estado de Pernambuco, homologo em favor da empresa: **PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.392.263/0001-99,** com valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paranatama (PE), 08 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:8C5EA51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 069/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos.

Art. 2º - **NOMEAR** os servidores, **YLA MARIA SALGADO ALVES**, **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS E HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS**, para comporem sob a presidência do primeiro membro a Comissão Especial do Concurso Público Municipal para Provimento de Cargos Efetivos de Médicos da Prefeitura Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:1CB0AA01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - PL Nº 003/2020 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a solicitação de esclarecimentos apresentado pela **EMPRESA DE PESQUISA TÉCNICAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado,** relativamente ao Processo Licitatório nº 003/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020, esclarecemos:

1ª Dúvida

Com base no Termo de Referência o trabalho técnico social se dará pela execução Plano de Trabalho Social (PTS) pós ocupação, incluindo ações de acompanhamento das famílias e implantação da Gestão Condominial e Patrimonial dos empreendimentos Residenciais Guadalajara I e II.

Também é previsto no Item 7 do Temo de Referência (Da Responsabilidade das Partes) que a empresa contratada deverá elaborar e apresentar o Plano de Trabalho Social pós ocupação 30 dias após a emissão da OIS. Assim, entendemos que o Plano de Trabalho apresentado na Proposta da empresa (por ocasião da Licitação) deverá ser ajustado quando da sua formulação para entrega a Prefeitura/CAIXA , principalmente em razão dos novos conhecimentos adquiridos pela empresa contratada após a realização do Diagnóstico das Famílias Beneficiárias, a ser realizado logo no início da Execução do Projeto. Este entendimento está correto?

Resposta:

O entendimento **NÃO** está correto. O Item 7 do Termo de Referência refere-se ao Plano de Trabalho **que for o vencedor**, em função de apresentar a proposta mais adequada à realidade dos Residenciais Guadalajara I e II.

O Plano de Trabalho apresentado no certame servira como parâmetro para que a comissão julgadora avalie a melhor proposta técnica, qualificando dessa forma a empresa vencedora.

O item 7 do Termo de Referência **não fala em ajustes do Plano de Trabalho**. O Plano de Trabalho melhor avaliado será apresentado à Caixa para aprovação, podendo **inclusive alterar** o que já foi apresentado pela Prefeitura àquela instituição, caso traga ações mais adequadas à realidade do local.

O Diagnóstico das Famílias Beneficiárias não é uma ação para a elaboração do Plano de Trabalho a ser apresentado, e sim uma **Atividade** relativa ao Eixo de MOBILIZAÇÕES, ORGANIZAÇÕES E FORTALECIMENTO SOCIAL, a ser entregue com o PTS já em andamento.

2ª Dúvida

Não foi divulgado junto ao Edital uma especificação básica de todas as atividades/ações que deverão ser previstas no Plano de Trabalho Social, já por ocasião da apresentação da proposta. Isto pode levar cada empresa licitante a propor elencos de atividades/ações bastante diferenciados, resultando também em preços muito variados, não em função da qualidade de cada Proposta Técnica, mas em função da previsão que cada empresa venha a fazer e dos respectivos preços cotados (vinculados ao tamanho de cada Proposta). É possível a Comissão de Licitação disponibilizar uma relação das atividades desejadas agrupadas por eixo? de modo que, todos tenham a mesma base de atividades sobre as quais farão as suas propostas financeiras.

Resposta:

As atividades que devem constar da proposta são as atividades previstas na **Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades**, em seus respectivos Eixos.

Considerando que a empresa deve ter conhecimento da portaria 464/2018 do MCidades, possam elencar atividades e/ou ações as quais correspondem aos eixos: 1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E

FORTALECIMENTO SOCIAL; 2 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E AMBIENTAL; 3- DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO e 4 - GESTÃO CONDOMINIAL, em suas propostas técnicas. Ressalto que tais propostas não podem exceder o valor limite previsto para cada PTS, dos respectivos empreendimentos - Guadalajara I e II.

3ª Dúvida

O prazo total de execução dos 2 empreendimentos é de 12 meses ou de 24 meses?

Resposta:

O prazo total de execução é de **12 meses**.

Paudalho, 11 de Fevereiro de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C9DF3B3E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37 inciso IX da CF/88, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional do interesse público;

CONSIDERANDO, que em atenção aos Princípios Constitucionais da Igualdade e Isonomia, nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, a contratação será precedida de processo seletivo;

CONSIDERANDO, os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme art. 37, caput, da CF88.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de pessoal para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Paudalho, caracterizadas por lei de excepcional interesse público, conforme quadro de vagas contidas no **ANEXO I**, do Edital de Processo de Seleção Simplificada nº 001/2020.

Art. 2º - Determinar que a Seleção Pública Simplificada, regida por esta portaria, será válida por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

Art. 3º - Instituir a **Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo**, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Mayanne Ruth De Oliveira	Assessor Jurídico I	48152	Procuradoria
Mezac da Silva	Técnico em Controle Interno	43081	Controladoria
Darlan Roberto Lima Santos	Coordenador	47113	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Adriela Patrícia Lima Da Silva	Gerente de Pessoas	43419	Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 4º - Para recebimento das inscrições e envelopes fica instituída a Mesa Receptora, da presente Seleção Pública Simplificada ficando designados para este fim os servidores:**Darlan Roberto Lima Santos (PRESIDENTE)**– CPF: 040.052.344-29,**Maria Da Conceição Nunes Cavalcanti**, CPF: 029.220.054-45,**Laudiceia De Campos Pereira**, CPF: 810.731.354-20.

Art. 5º - Estabelecer a responsabilidade da Secretaria de Administração, na criação dos instrumentos técnicos necessários à realização e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 6º - Institui a **Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada que realizará a Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório**; ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Cristiane Maria Da Silva	Assistente Social	45013	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Alberice Maria Mendes Silva	Assistente Social	41101	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Maria Das Graças Vieira De Freitas	Psicólogo	45008	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paudalho, 17 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FCECCB7B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37 inciso IX da CF/88, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional do interesse público;

CONSIDERANDO, que em atenção aos Princípios Constitucionais da Igualdade e Isonomia, nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, a contratação será precedida de processo seletivo;

CONSIDERANDO, os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme art. 37, caput, da CF88.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de pessoal para a Secretaria de Saúde do Município de Paudalho, caracterizadas por lei de excepcional interesse público, conforme quadro de vagas contidas no **ANEXO I**, do Edital de Processo de Seleção Simplificada nº 001/2020.

Art. 2º - Determinar que a Seleção Pública Simplificada, regida por esta portaria, será válida por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, a partir da data de homologação do seu resultado final.

Art. 3º - Instituir a **Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo**, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Mayanne Ruth De Oliveira	Assessor Jurídico I	48152	Procuradoria
Mezac da Silva	Técnico em Controle Interno	43081	Controladoria
Maria Lucia Matias Ferreira	Secretário Executivo	47102	Secretaria de Saúde
Janecleide Barros da Silva	Coordenadora de Pessoal	43732	Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 4º - Para recebimento das inscrições e envelopes fica instituída a Mesa Receptora, da presente Seleção Pública Simplificada ficando

designados para este fim os servidores:**Elainy Cristina Correia De Araújo (PRESIDENTE)**– CPF: 989.629.814-91,**Thais Cibelle Fabricio Soares**, CPF: 099.803.104-64,**Milene Leandro Dos Santos**, CPF: 137.171.754-08.

Art. 5º - Estabelecer a responsabilidade da Secretaria de Administração, na criação dos instrumentos técnicos necessários à realização e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 6º - Institui a **Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada que realizará a Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório**; ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Maria Lucia Matias Ferreira	Secretario executivo	47102	Secretaria de Saúde
Paloma Sonally Da Cunha Pedrosa	Diretor Geral Unidade Pronto Atendimento	48359	Secretaria de Saúde
Francisco De Assis Bezerra Primo	Superintendente	44278	Secretaria de Saúde
Riva Karla Vieira da Silva	Secretário Executivo Especial de Saúde Mental e Serviços Especializados	47101	Secretaria de Saúde
Ligia Maria Ramos Lacerda	Auditor de Contas Médicas	48209	Secretaria de Saúde

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paudalho, 24 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D7D4B174

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº012, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Destitui Comissão Especial de Processos Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 193 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 53, da Lei Municipal nº 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº013/2020 – GAB.SAFIN – Oriunda da Secretaria de Administração e Finanças de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º – Destitui a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **ADRIELA PATRICIA L SILVA**, mat. 43419, RG Nº 6614178 SDS/PE, CPF Nº 053.920.224-05, e os secretários: **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, mat. 41.239, RG. N° 4331433 SSP/PE, CPF Nº 76954439487; **PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO**, mat.: 44267, RG. Nº 1803571 SSP/PE, CPF Nº 255.051.574-91, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 30 de janeiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9807B0DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Constitui Comissão Especial de Processos Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 193 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o art. 53, da Lei Municipal nº 809/2017.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº013/2020 – GAB.SAFIN – Oriunda da Secretaria de Administração e Finanças de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º – Constitui a Comissão Especial de Processos Administrativos, sob a presidência de **PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO**, mat.: 44267, RG Nº 1803571 SSP/PE, CPF Nº 255.051.574-91, e os secretários: **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, mat. 41.239, RG. N° 4331433 SSP/PE, CPF Nº 76954439487; **ADRIELA PATRICIA L SILVA**, mat. 43419, RG Nº 6614178 SDS/PE, CPF Nº 053.920.224-05.

Art. 2º - A comissão Especial de Processos Administrativos terá a Assessoria Jurídica da servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, mat.: 48152, RG Nº 8329914 SDS/PE, CPF Nº 089.600.754-50.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de fevereiro de 2020.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:12650473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 004/2020/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

-Processo Nº: 004/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2020.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE
-Valor Máximo Aceitável: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2020, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção –

PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:636AD829

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020/PMP CONTRATO Nº 013/2019/PMP

-Processo Nº: 004/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção-PE.
-Contrato Nº: 013/2019/PMP.
-Contratado: GERLANE MARIA FERREIRA ME
-CNPJ Nº 24.454.194/0001-63
-Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao fornecimento do item nº 02.
- Aditivo 001/2020/PMP
- Prazo: Prorrogo o contrato 013/2019/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 002/2019, Processo N° 004/2019/PMP, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, ou seja, de 13/02/2020 a 12/02/2021.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 11 de fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F329C030

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2020/PMP CONTRATO Nº 014/2019/PMP

-Processo Nº: 004/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção-PE.
-Contrato Nº: 014/2019/PMP.
-Contratado: G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS
-CNPJ Nº 05.558.626/0001-31
-Valor Contratado: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 e 03.
- Aditivo 001/2020/PMP
- Prazo: Prorrogo o contrato 014/2019/PMP, referente ao Pregão Presencial N° 002/2019, Processo N° 004/2019/PMP, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, ou seja, de 13/02/2020 a 12/02/2021.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 11 de fevereiro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B9BFD897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 020/2020

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de suas posses, programada para dia 12 de fevereiro de 2020. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 30min**, portando documento com foto, para receber suas Portarias de Nomeação e dirigirem-se a Secretaria de Educação.

Cargo – PROFESSOR – PC CIÊNCIAS	
Nome	Classificação
DAYRAN ROCHA GOMES	125º PCD

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Classificação
MERCIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	35º
ANDRE LUIZ RIBEIRO	36º
Cargo – ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
NEWMA NIELLI SOUZA MARINHO	13º

Sem mais,

Pombos – PE, 10 de fevereiro de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B012554E

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 021/2020

A quem possa interessar, comunicamos que o candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2017, solicitou renúncia de sua vaga após sua Posse em 31 de janeiro do corrente. Acrescentamos ainda, que não houve ingresso ao serviço.

Cargo – PROFESSOR – PC DE GEOGRAFIA	
Nome	Classificação
JACKSON NASCIMENTO DA HORA	1º

Sem mais,

Pombos – PE, 11 de fevereiro de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F9971350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ERRATA

Errata: Na publicação DO AVISO DE LICITAÇÃO datada de 10/02/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco -AMUPE * ANO XI, Nº 2502, páginas 80 e 81, código identificador: 31553A0F;

Onde se lê: **Lote 01***:* **R$ 703.538,31** ***(***Setecentos e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos);

Leia-se: **Lote 01:** R$ **702.648,31** (setecentos e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à Rua Coronel Braz Cavalcanti, 42 –Centro – Primavera – PE, ou através do telefone (81)

3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 11.02.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:22597AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Nº: 200127PP00002. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Suspensão do Pregão Presencial Nº 00002/2020 para Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios perecíveis a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos estudantes pertencentes a rede municipal de ensino, programa mais educação e estudantes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Quixaba PE. Exercício Finaceiro de 2020. Valor: R$790.208,20.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00002/2020. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 11/02/2020.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BFF2D03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 19ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 19ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
71	**Jailson José de Moura**	**117.XXXX-37**	**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**	**REMANEJADA**
72	**Edinaira Laisa de Lima Brito**	**115.XXXX-21**	**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**	**REMANEJADA**

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:4EB5DAD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 – CPL/FMS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 – CPL/FMS; Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos injetáveis, Farmácia Básica e Material Médico Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ nº 24.868.172/0001-40; Vigência: 24/01/2020 a 24/01/2021. Itens e Valores registrados:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
02	600	3,67	2.202,00
06	2.000	0,84	1.680,00
10	3.000	6,73	20.190,00
11	16.000	1,28	20.480,00
16	3.000	1,30	3.900,00
17	2.000	1,28	2.560,00
18	2.000	0,70	1.400,00
19	400	6,99	2.796,00
20	800	1,07	856,00
21	1.600	1,35	2.160,00
31	2.000	0,74	1.480,00
34	800	4,80	3.840,00
35	1.200	4,90	5.880,00
37	4.000	4,95	19.800,00
40	600	1,35	810,00
43	400	10,78	4.312,00
44	600	1,98	1.188,00
45	600	1,84	1.104,00
46	1.200	1,24	1.488,00
51	4.000	0,31	1.240,00
53	1.000	3,78	3.780,00
55	6.000	1,15	6.900,00
60	12.000	0,18	2.160,00
63	8.000	2,84	22.720,00

LOTE 02 - FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
02	40.000	0,04	1.600,00
05	10.000	0,34	3.400,00
07	2.000	1,44	2.880,00
08	10.000	0,08	800,00
11	40.000	0,14	5.600,00
14	14.000	0,48	6.720,00
15	800	6,41	5.128,00
18	4.000	0,13	520,00
24	3.000	2,40	7.200,00
28	80.000	0,07	5.600,00
33	10.000	0,31	3.100,00
37	2.000	1,91	3.820,00
40	400	8,50	3.400,00
41	3.000	1,59	4.770,00
44	20.000	0,11	2.200,00
45	1.000	0,57	570,00
46	30.000	0,11	3.300,00
47	2.000	4,58	9.160,00
49	1.000	3,00	3.000,00
51	60.000	0,04	2.400,00
53	400	0,61	244,00
54	600	1,43	858,00
56	12.000	0,15	1.800,00
57	10.000	0,07	700,00
59	30.000	0,08	2.400,00
62	60.000	0,05	3.000,00
64	1.200	0,22	264,00
67	6.000	1,24	7.440,00

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
02	240	3,75	900,00
04	3.200	3,45	11.040,00
07	400	0,80	320,00
14	2.400	0,73	1.752,00
15	400	0,20	80,00
18	400	2,87	1.148,00

24	400	4,15	1.660,00
30	600	22,90	13.740,00
31	600	3,37	2.022,00
33	24	7,00	168,00
53	20	1,93	38,60
57	100	0,71	71,00
58	40.000	0,29	11.600,00
59	24.000	0,11	2.640,00
61	120	2,08	249,60
62	120	2,08	249,60
63	120	2,08	249,60
64	200	0,47	94,00
66	200	0,48	96,00
67	200	0,54	108,00
68	200	0,56	112,00
69	200	0,54	108,00
77	400	0,05	20,00

Ribeirão/PE, 24 de janeiro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FF1FF594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – CPL/FMS

Ata de Registro de Preços Nº 006/2020 – CPL/FMS; Processo Nº: 008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos injetáveis, Farmácia Básica e Material Médico Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI - ME – CNPJ nº 23.680.034/0001-70; Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Itens e Valores registrados:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	12.000	0,58	6.960,00
12	6.000	0,89	5.340,00
22	5.000	0,50	2.500,00
23	8.000	0,53	4.240,00
25	12.000	0,59	7.080,00
30	6.000	0,35	2.100,00
32	2.000	0,68	1.360,00
52	240	4,95	1.188,00
57	40.000	0,12	4.800,00
61	6.000	0,20	1.200,00

LOTE 02 - FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
22	30.000	0,18	5.400,00
25	2.000	0,42	840,00
26	10.000	0,06	600,00
27	4.000	0,70	2.800,00
31	4.000	0,12	480,00
32	600	3,76	2.256,00
38	60.000	0,14	8.400,00
42	140.000	0,04	5.600,00
50	100.000	0,06	6.000,00
52	4.000	0,45	1.800,00

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
06	800	7,67	6.136,00
08	1.200	0,28	336,00
10	600	3,20	1.920,00
17	200	1,05	210,00
20	3.000	0,17	510,00
23	1.200	1,60	1.920,00
34	7.000	0,43	3.010,00
35	5.520	0,43	2.373,60
36	6.000	0,95	5.700,00
39	400	5,10	2.040,00
40	400	5,10	2.040,00
54	240	3,15	756,00
55	240	3,15	756,00
56	4.000	0,09	360,00
65	200	0,42	84,00
70	400	0,39	156,00
71	1.000	0,44	440,00
72	1.000	0,45	450,00
73	2.000	0,47	940,00
74	400	0,51	204,00
75	400	0,47	188,00

Ribeirão/PE, 04 de fevereiro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B0EB15CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – CPL/FMS

Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 – CPL/FMS; Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos de Controle Especial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 29.775.313/0001-01; Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
04	40000	0,12	4.800,00
10	100000	0,09	9.000,00
13	6000	0,67	4.020,00
22	12000	0,48	5.760,00
23	1000	4,85	4.850,00
33	8000	0,69	5.520,00
34	8000	0,50	4.000,00

Ribeirão/PE, 30 de janeiro de 2020.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B328BD77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 07.767.468/0001-55. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Ribeirão, 02 de janeiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:EE98DB43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Dedetização, desratização, descupinizaçãoe desalojamento.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada e serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos, cupins, pombos e morcegos dos imóveis das secretarias solicitantes, bem como veículos

constantes no edital, com emprego de mão de obra,qualificada de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, para o município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **013**/2020 (PREFEITURA)
Contratada: **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 09.035.695/0001-11
Valor do contrato: R$105.615,30 (cento e cinco mil seiscentos e quinze reais e trinta centavos)

Rio Formoso, 21 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:626D9CA4

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada e serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos, cupins, pombos e morcegos dos imóveis das secretarias solicitantes, bem como veículos constantes no edital, com emprego de mão de obra,qualificada de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, para o município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **014**/2020 (FMS)
Contratada: **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 09.035.695/0001-11
Valor do contrato: R$33.077,10 (trinta e três mil setenta e sete reais e dez centavos)

Rio Formoso, 21 de janeiro de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2B53AE5D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada e serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos, cupins, pombos e morcegos dos imóveis das secretarias solicitantes, bem como veículos constantes no edital, com emprego de mão de obra,qualificada de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, para o município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **015**/2020 (FMAS)
Contratada: **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 09.035.695/0001-11
Valor do contrato: R$11.586,96 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Rio Formoso, 21 de janeiro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:095811DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada e serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos, cupins, pombos e morcegos dos imóveis das secretarias solicitantes, bem como veículos constantes no edital, com emprego de mão de obra,qualificada de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos, para o município do Rio Formoso-PE.
Contrato Nº: **016**/2020 (EDUCAÇÃO)
Contratada: **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI - ME.**
CNPJ nº: 09.035.695/0001-11
Valor do contrato: R$159.785,08 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Rio Formoso, 21 de janeiro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:974E808D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 02 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°12/2019

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª. das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **MAYRTON OTONI DE OLIVEIRA RODOVALHO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 081.340.454-13, portador da Cédula de Identidade nº 8.023.749, PIS/PASEP 16873445500, residente e domiciliado na Rua Judite Saraiva Rodovalho, nº 51, Nova Olinda , Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 012/2019, decorrente da autorização da Portaria nº 016/2019, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 60 h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 31.12.2019 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 12/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 31 de dezembro de 2019

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

MAYRTON OTONI DE OLIVEIRA RODOVALHO
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:998F8E63

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 02 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°13/2019

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª. das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **SABRINA PARENTE MAGALHÃES,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Ermírio Ribeiro, Nossa Sra. Das Graças, Salgueiro – PE, inscrito no CPF 073.736.484-01, portadora da Cédula de Identidade nº 7.035.035 - SDS/PE, PIS/PASEP 1.095.774.468-9, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 013/2019, decorrente da autorização da Portaria nº 016/2019, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 40h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 31.12.2019 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 013/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 31 de dezembro de 2019

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

SABRINA PARENTE MAGALHÃES
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:106D2AAA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 019/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal **de JANEIRO** do ano em curso, da AEDS e da FACHUSC;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS	VALOR
CICERO BETIANO DOS SANTOS	Vigia	FACHUSC	24h	507,09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagem a 30/02/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:13CCD50E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 020/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que requereu a servidora **ARETUZA BEZERRA BRITO RAMOS,** em 09/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora supramencionada, a partir de 20/12/2019 até 17/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:FF850647

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 - CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N° 008/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sra. das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **PAULO ANTENOR CLARO DAS MERCÊS**, brasileiro, portador do RG nº 33.609.115-1, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 529.679.804-04, PIS/PASEP n°12338149094, residente e domiciliado na Rua Sete, nº54, Copo de Cristal, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 008/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 70h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

PAULO ANTENOR CLARO DAS MERCÊS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:F32CD166

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 03 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°034/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **RAFAEL PIRES CAMPOS,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hermínio Alves Gondim, 100,Novo Olinda, Salgueiro – PE, inscrito no CPF 047.505.544-64, portador da Cédula de Identidade nº 1164633333 - SSP/BA, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 034/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 10h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 034/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 30 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

RAFAEL PIRES CAMPOS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:BB08A96C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N° 032/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **LUIZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 8.112.360, SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 097.531.374-60**,** PIS/PASEP n° 23645537388, residente e domiciliada na rua Inácio de Sá, 440, Santo Antônio, Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 032/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 60h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 032/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

LUIZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:0D674C22

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO Nº 04 DE CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°026/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente AGAEUDES SAMPAIO GONDIM, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **WATHAENDSON FERREIRA SAMPAIO**, brasileiro, inscrito no RG 5.919.259 SDS-PE, CPF nº 008.258.604-74, PIS/PASEP n° 190.53433.19/0, residente e domiciliado a Rua 04, nº17, Augusto Alencar Sampaio , Salgueiro - PE, neste ato denominado CONTRATADO, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 026/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 60h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial dia 15.02.2020 e data final 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 026/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

WATHAENDSON FERREIRA SAMPAIO
Contratado

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:DCE2ABE6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 DE CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°27/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **LUIZE ÊMILE CARDOSO GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº 3.132.750 SSP-PB, inscrita no CPF sob o nº 029.608.743-23, PIS/PASEP n° 139.05716.19/3, residente e domiciliada na Rua santo Antonio, lote 3 QD-Centro, Bananeiras -PB, neste ato denominado CONTRATADA, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 027/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 80h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial dia 15.02.2020 e data final 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 027/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

LUIZE ÊMILE CARDOSO GUIMARÃES,
Contratada

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:9596C761

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO Nº 04 DE CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°022/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente AGAEUDES SAMPAIO GONDIM, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **PAULO NEY BEZERRA**, brasileiro, inscrito no RG 6.888.789 SDS-PE, CPF nº 048.540.674-89, PIS/PASEP n°201.25001.48-1, residente e domiciliado a Rua Dezesseis, Nº 105, Vila dos Funcionários, Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADO, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de

Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 022/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 60h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 022/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

PAULO NEY BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B1BBDF50

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 -CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°14/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **KELLY CRUZ BARROS**, brasileira, portadora do RG nº 5.534.700 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 036.668.494-90, PIS/PASEP n° 190.31086.14/5, residente e domiciliada na Rua Cornélio de Barros Muniz e Sá, nº 147, Centro, Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADA, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 014/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 40h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial dia 15.02.2020 e data final 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 014/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do

contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

KELLY CRUZ BARROS
Contratada

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:9A0273CD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N° 010/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sra. das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **EDSON CARLOS LOPES FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 5.553.501 , SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 026.991.584-29, PIS/PASEP 1.284.984.645-9, residente e domiciliado na Rua Alexandre Francisco Sá, nº 475, Centro, Cabrobó – PE, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 010/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 20h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 010/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

EDSON CARLOS LOPES FERNANDES
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2D58E76C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°024/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **TIAGO VINICIUS SOARES SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pedro Antônio Pedro de Souza, 410, Imperador, Salgueiro - PE, inscrito no CPF sob o nº 085.019.944-13, portador da Cédula de Identidade nº 7.815.433 - SDS/PE, PIS/PASEP nº 1.985.673.457-4, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº_024/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 80 h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 024/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 30 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

TIAGO VINICIUS SOARES SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:7CF63926

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 DE CLÁUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°25/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **LUCIANA CRUZ CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 6.790.929 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 049.788.934-02, PIS/PASEP n° 190.38164.22/2, residente e domiciliada na rua Rua Ex. Comb. Otoni F. Silva, Centro, Salgueiro-PE, neste ato denominado CONTRATADA, a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 025/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 012/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 50h/a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial dia 15.02.2020 e data final 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 025/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo

previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

LUCIANA CRUZ CARVALHO
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B29C40C8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 04 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO Nº060/2018

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **EDDER DE CARVALHO SÁ,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 48, Nossa Sr.ª das Graças, – Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 013.357.574-81, portador da Cédula de Identidade nº 660.283-6, **PIS/PASEP** 190.18469.34-6,neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 060/2018, decorrente da autorização da Portaria nº 014/2018, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 10h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 03 de Fevereiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

EDDER DE CARVALHO SÁ
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C49977C2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO N° 02 - CLAUSULA E PRAZO DO CONTRATO N°007/2019

Pelo presente instrumento, celebram entre si, justos e acordados, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Srª das Graças, Salgueiro-PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, **FABIO LEANDRO DE BARROS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Espedita de Sá Barros, nº 413, Minervina Franklin, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 010.390.924-97, portador da Cédula de Identidade nº 5881388–SSP/PE, PIS/PASEP 139.08666.19-7, neste ato denominado CONTRATADO (A), a prorrogação do contrato de trabalho em epígrafe, com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade da prestação dos serviços, objeto do contrato mencionado acima, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 2.219/2019 que Instituiu o Plano de Cargos e Salários da AEDS Educacional de Salgueiro-PE, alterando o Estatuto dos Servidores e dando outras providencias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O termo em comento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO LABORAL nº 007/2019, decorrente da autorização da Portaria nº 013/2019, bem como a estipulação da prestação do serviço no curso de Direito dessa instituição, com carga horária mensal de 40 h.a. Consequentemente, vislumbra, ainda, aalteração de sua Cláusula Nona e a inclusão de Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CARGA HORÁRIA
Através deste documento, resta prorrogado, o contrato laboral, com data inicial em dia 15.02.2020 e data final em 30.06.2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços 007/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e mediante livre manifestação de vontade das partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário, mediante comum acordo e livre manifestação de vontade das partes, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, que assim passa dispor:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral. Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Por meio deste, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não concorrerem com o presente instrumento.

Nesta esteira, para firmeza e validade do ato, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, devidamente aprovado e assinado por ambas as partes contratantes e testemunhas.

Salgueiro-PE, 30 de janeiro de 2020

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente AEDS
Contratante

FABIO LEANDRO DE BARROS
Contratado (a)

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:63C78644

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 026/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.157.376/0001-56. Objeto: Contratação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.157.376/0001-56**, para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda **PARANGOLÉ**, conforme termo de referência, durante os festejos pré-carnavalescos do Carnaval Sertanejo no Município de Salgueiro-PE, no dia 06 de fevereiro de 2020. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020. Valor: R$ 95.000,00. Vigência do contrato: 120 (CENTO E VINTE) dias. Data: 28 de JANEIRO de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B22675FE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 027/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: DANILO FILGUEIRA VERAS-ME (DANILO PERNAMBUCANO), CNPJ: 19.922.377/0001-26. Objeto: Contratação da empresa **DANILO FILGUEIRA VERAS - ME,** CNPJ: 19.922.377/0001-26 para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda DANILO **PERNAMBUCANO**, conforme termo de referência, durante os festejos pré-carnavalescos do Carnaval Sertanejo no Município de Salgueiro-PE, no dia 06 de fevereiro de 2020. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020. Valor: R$ 10.000,00. Vigência do contrato: 120 (CENTO E VINTE) dias. Data: 28 de JANEIRO de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:377B60D2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 045/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ANGELO E ROCHA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.316.258/0001-25. Objeto: a contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico para as Festividades Carnavalescas do Município de Salgueiro-PE, nos dias 06 (prévia), 21, 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia do Município de Salgueiro/PE e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Pregão Presencial nº 002/2020 Valor: R$ 159.000,00. Vigência do contrato: 90 (NOVENTA) dias. Data: 05 de FEVEREIRO de 2020.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:90A8D99B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 044/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: REJANE SILVA LIMA, CPF: 081.375.394-50. Objeto: prestação de serviços, pessoa física, para confecção e fornecimento de fantasias carnavalescas, com material incluso, para os idosos atendidos pelo SCFV da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro. Dispensa de Licitação nº 001/2020. Valor: R$ 6.144,60. Vigência do contrato: 90 (NOVENTA) dias. Data: 31 de JANEIRO de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8E46BBF2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre nomeação dos membros da nova Junta Médica Oficial dos Servidores Públicos Municipais de Salgueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o exposto no Oficio Nº 27/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Junta Médica é composta por três membros;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR para compor o novo quadro de membros da Junta Médica Oficial do Município de Salgueiro, os seguintes servidores: A partir de 07 de Fevereiro de 2020.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO CRM
Carlos Frederico Soares Ribeiro	150180	Médico	13.892
Denise Soares Ribeiro de Barros	114847	Médico	10.273
Mário Henrique de Souza Santos	129947	Médico	14.607

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 11 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:02ED755C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo nº:37/2018.**Pregão Eletrônico**nº 01/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Empresa Contratada:**POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**CNPJ:**08.630.841/0001-94**.Data do Aditivo**: 03/01/2020.

Saloá, 11 de fevereiro de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:3A7BA644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Processo nº:37/2018.**Pregão Eletrônico**nº 01/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Empresa Contratada:**POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**CNPJ:**08.630.841/0001-94**.Data do Aditivo**: 03/01/2020.

Saloá, 11 de fevereiro de 2019

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:38D81725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Processo nº:37/2018.**Pregão Eletrônico** nº 01/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Empresa Contratada:**POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**CNPJ:**08.630.841/0001-94**. Data do Aditivo**: 03/01/2020.

Saloá, 11 de fevereiro de 2019

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:18144D00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo nº:37/2018.**Pregão Eletrônico**nº 01/2018.**Objeto do aditivo**: Prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período a partir de 04 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.**Empresa Contratada:**POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP.**CNPJ:**08.630.841/0001-94**.Data do Aditivo**: 03/01/2020.

Saloá, 11 de fevereiro de 2019

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:08CE22E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Através do presente fica a empresa: **BH FARMA COMERCIO LTDA,** com sede a Rua Simão Tamm., 257, Cachoeirinha, CEP: 3113-250 – Minas Gerais/MG, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, representada pelo (a) senhor (a): Débora Dorneles Peixoto**,** cadastrado no CPF sob o nº 017.773.646-12, **NOTIFICADA**, por descumprimento das cláusulas do edital nº 03/2019, pela não assinatura do contrato, agir de modo inidônio e tentar frustrar o processo licitatório. A empresa tem o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar defesa e regularizar às determinações do edital. O não atendimento no prazo estabelecido, sujeitará a empresa às penalidades constantes do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

Saloa, 11 de fevereiro de 2020

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:3E7A13D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 002/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Obras. Contratação de empresa de engenharia para Manutenção da escola Manoel Tiago Mendes, no distrito de Iatecá, neste município, com mão de obra e material da contratada.Valor Orçado: R$ 188.632,11. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2020 às 11:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá, 11 de Fevereiro de 2020. *FERNANDO ENIO DE ALBUQUERQUE COSTA – Presidente da CPL*
PROCESSO Nº: 003/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. Serviços. Contratação de empresa especializada para serviços de reprografia para os órgãos deste poder municipal.Valor Orçado: R$ 176.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2020 às 13:00h. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, na sala da CPL na Praça São Vicente, 43, Centro – Saloá – PE, ou, ainda, através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO ENIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:35917134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO FINAL
Processo: 044/2019. **Tomada de Preços:** 005/2019: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção das quadras poliesportivas, localizada no Distrito de Jenipapo – Zona Rural (LOTE I) e no Sítio das Moças – Zona Rural (LOTE II), pertencentes ao Município de Sanharó-PE, com fornecimento de material e mão de obra. **Empresa vencedora: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ: 05.545.366/0001-60**. **Valor Global:** R$ 1.130.584,22. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea b, da lei 8666/93. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Sanharó, 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:86FE2788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020
Processo Licitatório nº 018/2020. CPL. **Serviço**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Máximo estimado da Licitação**: **R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).Valor máximo por perícia R$ 380,00(trezentos e oitenta reais). Local da sessão de abertura**: **18 de fevereiro de 2020, às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:709E5517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 3(três) veículos sendo 1(um)Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário; 1(uma)-Pick-up Cabine Dupla 4x4 Diesel e 1(uma)-Ambulância Tipo-A Simples Remoção Tipo Furgoneta. Para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha. Valor: R$565.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou em www.santaterezinha.pe.gov.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 11 de fevereiro de 2020

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:1250AD14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Benedito do Sul – IPSESB, torna publico que realizará a seguinte Licitação:
Processo Licitatório Nº. 004/2020 e Tomada de Preço Nº. 001/2020 do tipo melhor técnica e preço, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica e administrativa, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Benedito do Sul - IPSESB, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores. No valor estimado global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
Abertura: 13 de março de 2020 às 09h. Outras informações podem ser solicitadas nos dias úteis, das 08h Às 12h, no prédio sede do IPSESB na Rua Dom Moura, s/n ao lado da Igreja Matriz de São Benedito do Sul, Centro. Ou pelo e-mail: licitasbspe@gmail.com

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:825EEAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016; PROCESSO Nº 018/2016; MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2016; Prorrogaçãode vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação se software para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas inerentes ao setor da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 018/2016; Modalidade:Pregão Presencial nº 10/2016; Contratado (a): BETA INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ:24.448.730/0001-18; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 01/01/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 30/12/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:129FB71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº016/2019 – CREDENCIAMENTO Nº01/2019 – CHAMADA PÚBLICANº01/2019– CPL

Contrato nº016/2019 – Credenciamento nº01/2019 – Chamada Públicanº01/2019– CPL. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, com vista a exercer apresentações de grupos musicais, bandas e músicos, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): JOSÉ ARNALDO DA SILVA;CPF:292.076.968-51, (BANDA JOTA SANTOS); Valor: R$ 2.666,66(dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); para 01 apresentação musical, no dia: 08/02/2020, no Povoado da Pimenta; durante as festividades de Nossa Senhora de Lourdes, neste Município; Vigência: 03 (três) horaspara esta apresentação.

São Bento do Una, 07/02/2020.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:EF576E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº118/2019– PROCESSO Nº 043/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 025/2019; SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – CPL

Contrato nº118/2019– Processo nº 043/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 025/2019; Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: fornecimento de peças automotivas para frota de veículos lotados na Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP;CNPJ:09.239.373/0001-94; Valor: R$ 111.300,00(cento e onze mil e trezentos reais); Vigência: 12(doze) meses;21/11/2019 à21/11/2020.

São Bento do Una, 21/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:301721B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº119/2019– PROCESSO Nº 043/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 025/2019; SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – CPL

Contrato nº119/2019– Processo nº 043/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 025/2019; Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: fornecimento de peças automotivas para frota de veículos lotados na Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): R M AUTO PEÇAS EIRELI - EPP;CNPJ:19.968.386/0001-58; Valor: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais); Vigência: 12(doze) meses;22/11/2019 à22/11/2020.

São Bento do Una, 22/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FB408A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO – FME - PROCESSO Nº023/2019. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) – ORDEM DE SERVIÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo nº023/2019. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Tomada de Preços nº 11/2020, - objeto:Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos na continuação da Rua José Cadete, travessa da Rua José Cadete, e Rua Alto do Cruzeiro, no

Município de São Bento do Una; Empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP; (CNPJ: 05.545.366/0001-60); Contrato nº015/2019; Valor R$ 506.214,49 (quinhentos e seis mil duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos); Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias; Início dos serviços; 12/02/2020,

São Bento do Una, 05 de Fevereirode 2020 –

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:03C9DE67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO–F.M.E. - CONTRATO Nº158/2019– PROCESSO Nº 043/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 025/2019; SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – CPL

Contrato nº158/2019– Processo nº 043/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 025/2019; Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: fornecimento de peças automotivas para frota de veículos lotados na Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP;CNPJ:09.239.373/0001-94; Valor: R$ 61.000,00(sessenta e um mil reais); Vigência: 12(doze) meses;21/11/2019 à21/11/2020.

São Bento do Una, 21/11/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:03FC6DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº160/2019– PROCESSO Nº 008/2019, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019– (COMUPE) SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº160/2019– Processo nº 008/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2019– (COMUPE) Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de pneus para possíveis futuras adesõesde acordo com conveniência dos municípios consorciados; Contratado (a): EL ELYON PNEUS EIRELI - ME;CNPJ:29.259.420/0001-79, Valor: R$ 2.110,00(dois mil cento e dez reais); Vigência: 12(doze) meses;21/11/2019 à21/11/2020.

São Bento do Una, 21/11/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:9E904EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS - CONTRATO Nº032/2019 – PROCESSO Nº04/2018 – MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIALNº 02/2018 –CPL

Contrato nº032/2019 – Processo nº04/2018 – Modalidade:Pregão Presencialnº 02/2018 –CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos de atenção básica, de média e alta complexidade, destinadoao Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;CNPJ:09.007.162/0001-26; Valor: R$ 24.097,50(vinte e quatro mil noventa e sete reais e cinquentacentavos); Vigência: 09 (nove) meses;22/08/2019 a 22/05/2020.

São Bento do Una, 22/08/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:CA789A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 Processo nº 05/2020. CPL. Objeto: Contratação de artistas e bandas musicais para apresentação durante as **Festividades Carnavalescas 2020**. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratadas por meio de seus empresários exclusivos: MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAL E ARTÍSTICOS EIRELI-ME, representante da atração: BANDA A FAVORITA (R$ 25.000,00), SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representante da atração: RANIERI E BANDA (R$: 30.000,00), GETULIO MAIA COSTA NERIS –ME, representante da atração: ARREIO DE OURO E BANDA (R$ 50.000,00), TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA – ME, representante da atração: VITOR FERNANDES E BANDA (R$ 40.000,00), DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, representante da atração: BANDA MARISOL (R$: 5.000,00), PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, representante da atração: PRISCILA SENA A MUSA (R$ 65.000,00).

São João/PE, 31 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:768F1675

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 Processo nº 05/2020. CPL. Objeto: Contratação de artistas e bandas musicais para apresentação durante as **Festividades Carnavalescas 2020**. Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratada por meio de empresário exclusivo: CEITON MARCELINO DE SOUZA ME, representante da atração: MC TROINHA E BANDA (R$ 20.000,00).

São João/PE, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:FC14F628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
COMUNICADO DE NOVA DATA PARA ABERTURA DE SESSÃO

Proc. Nº 01/2020. Tomada de Preços Nº 01/2020. Obras. Objeto: Construção de quiosques de alimentação na Praça de Eventos. Valor

global estimado: R$ 391.502,00. Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 10:00h, na sala da CPL.
Proc. Nº 02/2020. Tomada de Preços Nº 02/2020. Obras. Objeto: Construção da Praça da Bíblia. Valor global estimado: R$ 160.002,63. Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 11:30h, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email:prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João/PE, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:860C827A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 002/2020 – SRP - PL N° 002/2020- OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da Atenção básica, Farmácia Básica e Mac – Média e Alta Complexidade deste município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 4.169.458,55 (quatro milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 04/03/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2020

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:D77F5036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO

TP N° 002/2020 - PL N° 009/2020 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Conclusão de uma Creche padrão FNDE – Tipo 2, na Vila de Barra do Riachão, distância aproximada de 20 km da sede deste município,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital, através do **Termo de Compromisso PAC2 – 9339/2014**. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.132.002,48 (um milhão cento e trinta e dois mil dois reais e quarenta e oito centavos). Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 02/03/2020; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:135B1219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 066, datado de 04 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr EMERSON LEONARDO DE MOURA, portador do CPF nº 088.138.364-30, do Cargo Efetivo de Médico Clinico Geral - Platonista, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:53A6B859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 082, datado de 06 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA, portador do CPF nº 093.412.134-60, do Cargo Efetivo de Professor II (Educação Física), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FEC12CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 007/2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata,

com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos de Informática e Audio-Visual destinados à Prefeitura Municipal, Fundo Especiais e Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 345.953,80 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e ciquenta e três reais e oitenta centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 02 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de fevereiro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:053DC43B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Publicação do aviso de licitação realizada dia 11/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 2519, código identificador 8136DEC2.

OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para atender diversos setores do município.

ONDE LIA-SE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

LEIA-SE:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

São José do Belmonte, 11 de fevereiro de 2020

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C2B67037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 28/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 28/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:15 horas do dia 10/02/2020, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8D25ACF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2020: **Licitação Deserta**. Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.

São José do Egito, 10/02/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4165F748

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REVOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020. PROCESSO Nº: 009/2020

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
REVOGO o Pregão Presencial Nº 00007/2020. Processo Nº: 009/2020. CPL. Compra. Aquisição parcelada de Brita e Pó de Brita, para uso na Usina de Asfalto, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Justificativa: Licitação Deserta.

São José do Egito, 10/02/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E2851389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Em 05/02/2020, por volta das 22:19 horas, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** apresentou, por e-mail (fls. 293/295) ***questionamentos sobre a decisão de fls. 290***, devidamente publicado no DOM em 05/02/2020 (fls. 291/292), requerendo novo parecer sobre a referida decisão.

Em 06/02/2020, por volta das 09:36 horas (fls. 296) essa Comissão, respondendo o e-mail anterior, questionou a referida Empresa acerca do que se tratava o referido e-mail: pedido de esclarecimento e/ou recurso legal, tendo, a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** alegado, ***também por e-mail*** (fls. 297), *que se tratava de recurso, inclusive anexado peça recursal no corpo do referido e-mail (fls. 298/311)*.

Pois bem, sem maiores delongas, vamos à decisão desta Comissão.

É de esclarecer que a decisão foi devidamente publicada no DOM em 05/02/2020, tendo o prazo recursal sendo encerrado em

10/02/2020, logo, *em relação à tempestividade o recurso seria cabível.*

Neste liame, conforme o item 13.5 do Edital (fls. 31), todo recurso deve ser devidamente protocolizado o original, exclusivamente na sede desta Edilidade, *TODAVIA, a referida Empresa, encaminhou por e-mail, digitalizado, o referido recurso, não protocolizando neste setor o documento original, ou seja, não cumpriu às formalidades legais, logo, o referido recurso, tendo em vista vício de cometimento da impetração, não será conhecido.*

Não é de mais lembrar que o edital é a lei entre às partes, não havendo, até a presente data, qualquer manifestação por parte da Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI em relação ao edital (item 2.3 do edital), ou seja, a referida Empresa aceitou os termos do edital, não fazendo qualquer impugnação no prazo legal, e ainda, *notamos claramente, conforme declaração de fls. 172/173, firmado pela própria Empresa nos autos, que a mesma submetia-se a todas às cláusulas e condições do instrumento convocatório, ou seja, aceitou todos os termos do edital.*

Neste sentir, após essa CPL analise dos autos, resta essa Comissão DECIDIR pelo não conhecimento do referido recurso da Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELLI** por ausência de cumprimento de formalidades legais previstas em Lei e no Edital.

Publique-se em meios oficiais, aguardando prazo, após retorne-me.

São José do Egito/PE, 11 de fevereiro de 2020.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Membro

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DE77EEDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020

PORTARIA Nº 050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º GILENO DANTAS ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.697.464-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Confiança de Secretario de Infraestrutura do Município, CC - 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 10 de Fevereiro de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6E11E08B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020

PORTARIA Nº 049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª ÉLIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 559.502.304-00, do Cargo o qual foi nomeada pela Portaria nº 016/2018, como Secretária de Infraestrutura do Município, CC – 1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 10 de Fevereiro de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:89AA0F60

SECRETÁRIA D CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Errata do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

No edital:

Onde se lê:

2 . DO CALENDÁRIO

2.1. Calendário da convocatória:

Descrição	Datas
Lançamento da convocatória	07/02/2020
Período de inscrições	07/02/2020 a 13/05/2020
Publicação da relação dos habilitados	14/02/2020
Prazo para pagamento da primeira parcela do apoio das agremiações.	17/02/2020 a 21/02/2020
Prazo para prestação de contas	02/03/2020 a 02/04/2020
Prazo para pagamento da segunda parcela do apoio das agremiações.	20/04/2020 a 10/05/2020

Leia-se:

2 . DO CALENDÁRIO

2.1. Calendário da convocatória:

Descrição	Datas
Lançamento da convocatória	07/02/2020
Período de inscrições	07/02/2020 a 13/02/2020
Publicação da relação dos habilitados	17/02/2020
Prazo para pagamento da primeira parcela do apoio das agremiações.	18/02/2020 a 21/02/2020
Prazo para prestação de contas	02/03/2020 a 02/04/2020
Prazo para pagamento da segunda parcela do apoio das agremiações.	20/04/2020 a 10/05/2020

São Lourenço da Mata, 11 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MENDES
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8448EE17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PL CEL Nº 029/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório CEL Nº: 029/2019. Tomada de Preços Nº 012/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE VIAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Secretário de Infraestrutura torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 07.414.627/0001-38**.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 11 de Fevereiro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FB760A75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que realizará em 17 de FEVEREIRO de 2020, às 11h00min, a abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE VIAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Fevereiro de 2020.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:42444EFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº: **001/2020**. Processo Nº **038/2019**, modalidade Convite nº **008/2019** CPL**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES DOS POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIA DA CIDADE: 1- POSTO E SAÚDE IGREJINHA, 2- POSTO DE SAÚDE CAFUNDÓ, 3- POSTO DE SAÚDE BOA VISTA, 4- ACADEMIA DE SAÚDE SEDE, 5- POSTO DE SAÚDE RIACHO FECHADO E 6- POSTO DE SAÚDE MELANCIA, DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.** Pelo período de 06 (seis) meses. Contratado **MORRELI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35.048.104/0001-50** Valor global: R$ **209.292,47** (duzentos e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: de 08/01/2020 a 08/07/2020.

Extrato do Contrato Nº: **002/2020**. Processo Nº **001/2020**, modalidade Pregão Presencial nº **001/2020** CPL**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E FUTSAL DE TACAIMBÓ".** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratado **WEDO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 01.117.361/0001-85** Valor global: R$ **596.606,86**(quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 27/01/2020 a 27/01/2021.

Extrato do Contrato Nº: **003/2020**. Processo Nº **003/2020**, modalidade Pregão Presencial nº **002/2020** CPL**. AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias. Contratado: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 20.554.993/0001-50** Valor global: R$ **136.900,00** (cento e trinta e seis mil e novecentos reais). Vigência: de 27/01/2020 a 31/03/2020.
Extrato do Contrato Nº: **004/2020**. Processo Nº **004/2020**, modalidade Dispensa nº **001/2020** CPL**. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA PREFEITURA DE TACAIMBÓ.** Pelo período de 11 (onze) meses. Contratado **SEVERINA DE SOUZA PEREIRA CPF: 410.354.534-87** Valor global: R$ **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais). Vigência: de 05/02/2020 a 31/12/2020.

Tacaimbó, 11 de fevereiro de 2020.

ÀLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FA1DC144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação 002/2020. CPL. **Pregão Presencial** Nº 02/2020. Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, farmácia básica, penso e anticoncepcionais, para a manutenção dos serviços de Saúde do Município de Terezinha - PE**. VALOR:1.716.953,20.**

DATA DE JULGAMENTO 28/02/2020 ás 09:00hrs. na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE,11 de fevereiro de 2020.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:2F9372E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 003/2020 – Processo Licitatório 003/2020 – Processo Administrativo nº 006/2020 - Sessão dia 03/03/2020 – às 09h00min. Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde. Valor máximo admitido R$ 26.251,76. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE). Dat.: 11/02/2020.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6ACF1A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
2º REMANEJAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o 2º Remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, Edital 007/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE REMANEJADOS

1.1 Divulga listas de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e novas demandas da Secretaria.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital 007/2019 do Processo Seletivo Simplificado.

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos destas listas a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 11 de fevereiro de 2020 e 12 de fevereiro de 2020, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos de toda a documentação exigidas no Edital 007/2019.

Toritama, 11 de fevereiro de 2020

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria 0011/2020

2º REMANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2019

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
30º	0249	ROZANGELA DE MOURA XAVIER MACIEL
31º	0039	LUCÉLIA SOARES DA SILVA
32º	0128	NEILMA FERREIRA DO NASCIMENTO
33º	0461	MARIA MÔNICA ARAÚJO LIMA
34º	0371	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA
35º	0211	THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA
36º	0183	MARIA CECÍLIA DE SOUSA LEAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTEIRO (A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
18º	0217	JOÃO PAULO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR (A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
40º	0374	ANA CARLA PAZ OLIVEIRA
41º	0175	ROSIANA GISELE DA SILVA
42º	0096	JANAINA MARIA DA SILVA
43º	0097	MARCELA ROBERTA DA SILVA

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:4B32B0EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMSnº 001/2020 –**Pregão Presencial SRP/ FMS**nº 001/2020;**OBJETO:**Aquisição de Medicamento Hospitalar, Material Penso Hospitalar e Material de Laboratório para suprir as necessidades da população na Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE;**Critério de Julgamento:**Menor Preço por Lote,**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**:**R$787.389,81**;**ABERTURA**: 27/02/2020 às 08:00h.O edital encontra-se disponível no sitehttp://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 11 de Fevereiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:168EE7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2020, torna Público o resultado doProcesso Licitatório/PMT nº 006/2019, na modalidadePregão Presencial nº 003/2019, referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do ano letivo de 2020, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar): CRECHE, PRÉ – ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, AEE, QUILOMBOLA e INTEGRAL, da Secretaria de Educação, desteMunicípio. Tipo de Julgamento:**Menor Preço Por ITEM**, sendo vencedoras as Empresas:**Empresa 01-ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI - EPP**,se consagrou vencedor dos itens: 01 no valor unitário de R$ 1,90; 06 no valor unitário de R$ 2,45; 07 no valor unitário de R$ 2,47; 13 no valor unitário de R$ 1,13 e 25 no valor unitário de R$ 2,50 e 26 no valor unitário de R$ 0,65 perfazendo o valor global de**R$ 68.547,20;Empresa 02 –Natal Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº11.847.977/0001-65, representada pelo Sr. Rogério de Carvalho Pinto, inscrito no CPF sob o nº 013.625.914-67, se consagrou vencedor do item: 05 no valor unitário de R$ 2,64, perfazendo valor total**R$ 2.376,00;Empresa 03-KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP**,se consagrou vencedora dos itens: 04 no valor unitário de R$ 16,95; 08 no valor unitário de R$2,95; 09 no valor unitário de R$ 24,35; 10 no valor unitário de R$ 8,20; 12 no valor unitário de R$ 0,30; 15 no valor unitário de R$ 1,45; 18 no valor unitário de R$ 7,50; 19 no valor unitário de R$ 1,49; 21 no valor unitário de R$ 14,95; 23 no valor unitário de R$ 22,95; 27 no valor unitário de R$ 19,49 e 28 no valor unitário de R$ 1,99; perfazendo o valor global de**R$ 297.794,60;Empresa 04 -ILO SUPERMERCADO LTDA - EPP,**se consagrou vencedor dos itens: 14 no valor unitário de R$ 3,58; 17 no valor unitário de R$ 8,10; 24 no valor unitário de R$ 0,66 perfazendo o valor global de**R$ 16.386,40;Empresa 05 - DEREPENTE DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS LTDA - ME**,se consagrou vencedor dos itens: 02 no valor unitário de R$ 2,08; 03 no valor unitário de R$ 2,58; 11 no valor unitário de R$ 1,16; 16 no valor unitário de R$ 1,74; 20 no valor unitário de R$ 3,90 e 22 no valor unitário de R$ 4,10; perfazendo o valor global de**R$ 101.883,00**;.Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada naAvenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo 11 de Fevereiro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5FD389AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.02/2020

PROCESSO 002/2020
CARTA CONVITE N° 001/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.
Contratada: **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ:11.270.945/0001-40; Valor R$ **46.793,80 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos);**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020.
Contratada: **SERV-LAR COMERCIO EPP**, CNPJ: 06.334.268/0001-46; Valor R$ **30.716,00 (trinta mil, setecentos e dezesseis reais)**;
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME**, CNPJ: 25.115.398/0001-32; Valor R$ **52.990,50 (cinquenta e dos mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos);**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020.

Contratada: **LEYLIANE ALVES DE MELO**, CNPJ Nº 29.826.473/0001-24; Valor R$ **32.750,00 (trinta e dois mil , setecentos e cinquenta reais 52.990,50);**
Vigência 07/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 07 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:4751D081

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.03/2020

PROCESSO 003/2020
CARTA CONVITE N° 002/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS UBS E DA UNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020.
Contratada: **SERV-LAR COMERCIO EPP**, CNPJ: 06.334.268/0001-46; Valor R$ **50.321,25 (cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020.
Contratada: **DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ:11.270.945/0001-40CNPJ:11.270.945/0001-40; Valor R$ **30.626,00 (Trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais)**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020.
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME**, CNPJ: 25.115.398/0001-32; Valor R$ **39.482,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);**

Vigência 07/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 07 de FEVEREIRO de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:063A81FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.04/2020

PROCESSO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020.
Contratada: **IVANILDO ALMEIDA ARCOVERDE;** CNPJ: **27.145.890/0001-86.**
Valor de R$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020.
Contratada: **EDSON DE BARROS ACESSÓRIOS – ME ;** CNPJ: **27.145.890/0001-86 .Valor de R$ 74.050,00(Setenta e quatro mil,e cinquenta reais)**
vigência

Venturosa 03 de Fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1F21BC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.05/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020
Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 005/2020, chamada pública Nº 001/2020, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife**, através dos microempreendedores individuais:
ANTONIO ALEXANDRE FILHO TRANSPORTE; CNPJ 27.133.863/0001-93; Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);
NATANAEL FERREIRA DA SILVA ; CNPJ 32.404.127/0001-62 Valor R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Autorizo a contratação dos licitantes acima.

Venturosa 05 de fevereirode 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AB4AA4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO N.06/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 006/2020
PREGAO PRESENCIAL N° 003/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA.
CONTRATO Nº 07/2020
Contratada: **JOCETH FRANCISCO BEZERRA FILHO-ME;** CNPJ Nº 09.222.729/0001-87; Valor **R$ R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);**

Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020

Venturosa 03 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:04E29AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.07/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 007/2020
PREGAO PRESENCIAL N° 004/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA
CONTRATO Nº 08/2020.
Contratada: **VALNICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA-ME;** CNPJ Nº 00.167.656/0001-01; Valor: R$ **55.228,25 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);**
Vigência 04/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 04 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:2CA70E2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Aquisição de material elétrico (Bomba d' água), para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 361.474,38 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Data de Abertura: 02/03/2020 às 09h. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 11 de fevereiro de 2020.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B236115C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 016/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, realizado pelo Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Compra. Aquisição parcelada de materiais de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e os diversos programas de assistencialismo do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 40.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0810.210.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 08.244.0803.2112.0000 Manutenção das Atividades integral as Famílias - PAIF 08.244.0815.2115.0000 Manutenção das Atividades das Ações do Programa IGD Bolsa Família 08.244.0804.2122.0000 Implantação e Manutenção das Atividades do CREAS 08.122.0810.2126.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$21.668,05. Vigência: de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 03/02/2020.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistênca Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3C12327B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério, Incluindo como órgãos participantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério. Valor: R$161.211,60.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/02/2020 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 11/02/2020.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:53575DA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Convite Nº 001/2020. Compra. Aquisição parcelada de material gráfico para uso do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção da Ensino Fundamental 12.365.1212.2040.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.366.1213.2041.0000 Manutenção da Educação Jovens e Adultos 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 12.361.1211.2034.0000 Gestão Administrativa do Fundeb 40% ensino fundamental 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Grafica Fonseca Ltda - EPP. CNPJ: 08.513.512/0001-63. Valor R$44.041,50. Vigência: de 04/02/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 04/02/2020.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9391DF35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 007/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Convite Nº 001/2020. Compra. Aquisição parcelada de material gráfico para uso do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção da Ensino Fundamental 12.365.1212.2040.0000 Manutenção da Educação Infantil 12.366.1213.2041.0000 Manutenção da Educação Jovens e Adultos 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação 12.361.1211.2034.0000 Gestão Administrativa do Fundeb 40% ensino fundamental 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Grafica Agreste Ltda - EPP. CNPJ: 11.364.536/0001-02. Valor R$26.160,00. Vigência: de 04/02/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 04/02/2020.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8BAB5641

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD001/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 0011/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0011/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério . Compra. Contratação de empresa especializada para fornecimento, conforme demanda de material expediente para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.400 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.800 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2052.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 21.200 Secretaria Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres 04.122.1402.2074.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher 21.300 Secretaria de Cultura 13.122.0401.2076.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Esporte 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$56.359,25. Vigência: de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Vertente do Lério, 03/02/2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3CBC2CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº 093/2019 – Pregão Presencial Nº 037/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **17 de fevereiro de 2020 às 08h15**, **reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a **contratação de empresa** de engenharia **para execução** dos serviços de **capeamento asfáltico com CBUQ** e sinalização horizontal nas **Ruas Dom Severino Vieira e Dom Luiz de Brito, Rua Severino de Andrade Souza e Travessa Hermenegildo Costa, no Bairro da Matriz**, Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:16E7EB5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 002/2020 – Concorrência Pública nº 01/2020 Natureza: Serviços de Engenharia - **Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Escola com 12 salas, Utilizando o padrão FNDE – Sede do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 3.879.639,27 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) - **Data e Hora**: 13/03/2020 às 09:00 hs. – Informações via e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Xexéu, 11 de Fevereiro de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C9E09786

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço para Contratação de Empresa destinado Aquisição/Fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Correlato (Penso) para Farmácia Básica e Hospital/Maternidade Santa Joana - Fundo Municipal de Saúde Município de Xexéu- **Valor do Orçamento**: R$ 1.400.536,11 (hum milhão, quatrocentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) - **Data e Hora**: 02/03/2020 às 09:00 hs. – Informações via e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível no endereço eletrônico: http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/

Xexéu, 11 de Fevereiro de 2020

JITANA CARLA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:917ED497

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020 Natureza: Compra - **Objeto**: Contratação de Empresa Para Registro de Preços destinado a Aquisição Parcelada de Combustível para atender a Frota de Veículos Próprios e a serviço do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 1.062.830,00 (hum milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais) - **Data e Hora**: 28/02/2020 às 09:00 hs. – Informações via e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível no endereço eletrônico: http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/

Xexéu, 11 de Fevereiro de 2020

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0105BB5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 015/2020**, para contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ **nº 12.924.119/0001-30**, situada na Rua Marilia, 297 – Cep. 50.790-020 – Jardim São Paulo – Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTISTICAS: EDUARDA ALVES (A SEDUTORA), A FAVORITA E FORRÓ DAS ESTRELAS, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2020, NOS DIAS 14 E 15/02/2020, A SEREM REALIZADAS NOS BAIRROS: MARANGUAPE II, JANGA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:F33027FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 016/2020**, para contratação direta da empresa **DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS**, CNPJ **nº 30.546.484/0001-30**, situada na Av. Joao Cassiano dos Santos, 41 – Casa, Cep. 55.490-000 – Centro – Altinho//PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA DAVI FIRMA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, NO DIA 14/02/2020, A SER REALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:0BB8E3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO nº 017/2020**, para contratação direta da empresa **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ **nº 08.789.244/0002-98**, situada na Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09 – A, Triunfo – Igarassu/PE, – CEP: 53.625-740, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA SEDUTORA, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020, NO DIA 14/02/2020, A SER REALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 11 de fevereiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:881A4893

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

Nº CONTRATO: 001/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019.
CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.
CNPJ/MF: 07.374.237/0001-81
OBJETO: prestação de serviços técnicos de consultoria, com a finalidade de analisar, conferir e apresentar relatórios de auditoria que vise verificar se o valor repassado pelo RGPS através da Compensação Previdenciária entre o INSS e PREVI PAULISTA obedece aos valores financeiros estipulados em lei e de viabilidade atuarial necessário para formar a reserva adequada ao pagamento dos benefícios previdenciários, com vistas a executar levantamento para recuperação créditos referentes aos valores pro-rata atrasados e fluxo mensal da compensação financeira previdenciária, relativas aos últimos 05 (cinco) anos e durante a vigência contratual, em decorrência de prováveis erros, por parte do INSS, na aplicação dos índices de atualização dos valores pro-rata devidos,
PERIODO: 12 (doze) meses, a partir de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993, e nº 10.520/2002.
VALOR GLOBAL: R$ 245.531,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais), quantitativo de processos 1.313 (hum mil trezentos e treze), com valor unitário por processo de R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:53100711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.857, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre as atividades de baixo risco, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a edição de Lei Nacional que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa, em especial o direito de toda pessoa natural ou jurídica de desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais;

Considerando a necessidade de se garantir a efetividade de tal Direito, sem o comprometimento da sustentabilidade urbanística e ambiental e do cumprimento das regras sanitárias e de salubridade essenciais à coletividade;
Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (artigo 30, I,e VIII);

Considerando a necessidade de especificar quais atividades são consideradas de baixo risco no Município do Cabo de Santo Agostinho, especialmente diante do disposto no § 1º do artigo 3º da citada Lei Nacional no 13.874/2019.

DECRETA:

Art. 1º Considera-se como atividades de baixo risco, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, nos termos previstos no artigo 3º, inciso I da Lei Nacional nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, as atividades listadas no **Anexo único** deste Decreto.

Art. 2º Excetua-se do disposto no Anexo único, as atividades a serem instaladas nos locais abaixo:

I – Zonas Especiais de interesse ambiental e turístico:
a) Xaréu;
b) Caramuru;
c) Paiva;
II – Setores com indicativo de proteção histórico cultural:
a) Setor de Interesse Histórico – SIH (Lei 3109/15);
b) Parque Armando Holanda Cavalcanti;
c) Loteamento Pinzón;
d) Setor de Conservação da Paisagem- SCP (Lei 3109/15);

III – Espaços territoriais especialmente protegidos
a) Áreas de preservação permanente, conforme Lei Federal nº 4771/1965;
b) Unidades de conservação;
c) Área de preservação ambiental;

Art. 3º O empreendedor que venha a exercer, neste município, alguma (s) atividade (s) não listada (s) no anexo único, ou listada (s) mas que estejam nos setores citados nos incisos I e II, do artigo anterior, deverá comparecer ao setor de licenciamento urbano, da Secretaria Municipal de

Planejamento e meio Ambiente/PMCSA, com o propósito de impetrar processo administrativo para a emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, apresentando a documentação listada abaixo:

Imagem do cadastro mercantil;
CMC (do ano vigente) – com taxa paga;
Título de propriedade/comprovação de área privada (caso não seja em nome do requerente, autorização ou contrato de aluguel assinado pelas partes);
Cópia de documento de identificação e comprovante de endereço do requerente;
Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiro (dentro da validade e não será aceito protocolo);
Habite-se ou aceite-se do imóvel com até 5 anos de expedido (podendo ser substituído por Laudo de Avaliação de estabilidade e segurança do Imóvel, juntamente com a ART ou RRT do responsável técnico por este);
Licença de Operação (L.O. da atividade, não será aceito protocolo);

Obs: DEPENDENDO DA ATIVIDADE DA EMPRESA, será preciso:
Licença Sanitária (dentro da validade, não será aceito protocolo);
Para os casos de domicílio fiscal deverá ser apresentada uma declaração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **05 de fevereiro 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA)

CLEIDIANE DE LEMOS VASCONCELOS
Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMA)

Anexo Único			
Lista de CNAES CONSIDERADOS de "BAIXO RISCO" pelo Município do Cabo de Santo Agostinho			
Nº	**Nº na Lei Federal**	**CNAE**	**Descrição**
1	I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
2	II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
3	III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
4	IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
5	V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
6	VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
7	VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
8	VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
9	IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
10	X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
11	XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
12	XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
13	XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
14	XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
15	XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
16	XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
17	XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
18	XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
19	XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
20	XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
21	XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
22	XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
23	XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
24	XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
25	XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
26	XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
27	XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
28	XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
29	XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
30	XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
31	XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
32	XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
33	XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
34	XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
35	XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
36	XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
37	XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia psicanálise (Código CNAE:8650003)
38	XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
39	XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
40	XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
41	XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
42	XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
43	XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
44	L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
45	LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)

46	LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
47	LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
48	LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
49	LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
50	LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
51	LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
52	LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
53	LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
54	LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
55	LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
56	LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
57	LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
58	XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
59	XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
60	XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
61	XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
62	XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
63	XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
64	XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
65	XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
66	XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
67	XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
68	CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
69	CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
70	CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
71	CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
72	CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
73	CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
74	CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
75	CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
76	CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
77	CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
78	CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
79	CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
80	CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
81	CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
82	CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
83	CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
84	CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
85	CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
86	CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
87	CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
88	CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
89	CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
90	CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
91	CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
92	CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
93	CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
94	CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
95	CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
96	CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
97	CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
98	CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
99	CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
100	CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
101	CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
102	CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
103	CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
104	CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
105	CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
106	CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
107	CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
108	CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
109	CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
110	CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
111	CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
112	CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
113	CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
114	CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
115	CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
116	CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
117	CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
118	CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
119	CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
120	CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
121	CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
122	CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
123	CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
124	CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
125	CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
126	CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
127	CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
128	CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
129	CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
130	CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
131	CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
132	CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)

133	CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
134	CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
135	CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
136	CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
137	CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
138	CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
139	CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
140	CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
141	CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
142	CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
143	CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
144	CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
145	CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
146	CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
147	CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
148	CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
149	CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
150	CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
151	CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
152	CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
153	CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
154	CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
155	CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
156	CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
157	CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
158	CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
159	CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)
obs.: Todos os empreendimentos que tiverem mais de um CNAE deverá ser considerado o de risco mais alto			

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5DCCD924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova-pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009; Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a aquisição de fogos de artifícios diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Feira Nova, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações dos serviços constantes no Termo de Referência do edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: ALVES & ALVES LTDA - ME						
CNPJ: 03.911.862/0001-64						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Foguetes 12 X 1, caixa com 06 unidades	TIZIU	caixa	800	20,00	16.000,00
2	Girândola 1.080 tiros com 72 tubos	TIZIU	caixa	100	370,00	37.000,00
3	Girândola 468 tiros com 36 tubos, caixa com 01 Unidade	TIZIU	caixa	100	160,00	16.000,00
4	Torta 120 tubos com 1.5 polegadas e 2 polegadas, caixa com 01 unidade	PIROMANIA	caixa	10	2.050,00	20.500,00
5	Girândola 1080 em cores - 72 tubos - tempo aprox. 01 minuto, CX com 01 unidade	PIROMANIA	caixa	40	380,00	15.200,00
6	Foguetes em cores 12 x 1. CX com 06 unidades	PIROMANIA	caixa	30	28,00	840,00
7	Girândola 468 em cores - 36 tubos - tempo aproximado 50 segundos. CX com 01 unidade	PIROMANIA	caixa	20	200,00	4.000,00
8	Foguetes 19x4 tiros. Caixa com 06 unidades	TIZIU	caixa	70	30,00	2.100,00
9	Morteiro 03 polegadas - Kit com 12 unidades	PIROMANIA	caixa	10	450,00	4.500,00
TOTAL						116.140,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALVES & ALVES LTDA - ME.
CNPJ: 03.911.862/0001-64.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.
Valor: R$ 116.140,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 11 de Fevereiro de 2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8BE9F5A0

